



DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO A CIDADANIA

PLANO ESTADUAL PELO TRABALHO E RENDA NO ÂMBITO DO SISTEMA PRISIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS**

Plano Estadual pelo Trabalho e Renda no âmbito do Sistema Prisional apresentado ao Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e à Secretaria de Políticas Públicas do Ministério do Trabalho e Emprego como parte da proposição para obtenção de apoio financeiro, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional, para ampliação da oferta de trabalho e qualificação profissional nos estabelecimentos penais, nos exercícios de 2021 e 2023.

Natal, RN, junho de 2021

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 08.241.739/0001-05
Centro Administrativo do Estado - Lagoa Nova - Natal/RN
Bloco Gabinete Civil. CEP: 59.064-901
Telefone: 84 3232-5138 e 3232-5139**

Nome do Responsável: Fátima Bezerra

Cargo: Governadora do Estado

ÓRGÃO EXECUTOR:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

CNPJ: 33.863.335/0001-92

End: Centro Administrativo do Estado - Lagoa Nova - Natal/RN – Bloco SEAP/SEDEC

CEP: 59.064-901

Telefones: 84 3232-1764 e 3232-1775

Correios eletrônicos: gabineteseap@rn.gov.br e dpcseaprn@gmail.com

Nome do Responsável: Pedro Florêncio Filho

Cargo: Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ÓRGÃO EXECUTOR:

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS

CNPJ: 08.277.824/0001-15

End: Centro Administrativo do Estado - Lagoa Nova - Natal/RN – Bloco SETHAS

CEP: 59.064-901

Telefones: 84 3232-1810 e 3232-1816

Correios eletrônicos: sethas@rn.gov.br

Nome do Responsável: Iris Maria de Oliveira

Cargo: Secretária de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

1. INTRODUÇÃO

1.1. Visando garantir a transparência das ações desenvolvidas no âmbito desta Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP, apresentamos o relatório executivo de gestão dos primeiros meses de 2020.

1.2. O Estado deve exercer o controle absoluto do Sistema Prisional através dos procedimentos de segurança, mantendo a ordem e a disciplina dentro das unidades prisionais; cumprir a Lei de Execução Penal, manter a dignidade da pessoa privada de liberdade e o respeito aos seus familiares e advogados.

1.3. A Gestão da SEAP é baseada no respeito e valorização dos servidores, com diálogo, transparência e zelo à coisa pública. Ela é compartilhada entre aqueles que a integram.

1.4. Com a decretação da pandemia do novo coronavírus (COVID19) e com a chegada ao Estado do Rio Grande do Norte, foram imprescindíveis à adoção de medidas administrativas, bem como a implementação por parte desta Secretaria dos instrumentos necessários à pronta resposta a fim de evitar a disseminação comunitária do novo coronavírus no ambiente prisional, tendo em vista a vulnerabilidade da população carcerária, uma vez que o ambiente confinado promove o contato próximo entre as pessoas presas em celas coletivas, algumas além da sua capacitada máxima em decorrência do déficit de vagas existente.

2. BREVE HISTÓRICO

2.1. O Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte foi considerado em calamidade pública no ano de 2015, depois de detentos comandarem uma onda de rebeliões em várias unidades prisionais do Estado e atentados a ônibus na região metropolitana de Natal. O decreto de calamidade estabeleceu a construção de novos presídios de forma emergencial, recuperação dos destruídos e a criação de uma “força tarefa”, que passou a atuar no Sistema. Tornou-se necessária a presença da Força Nacional para reforçar a segurança nos estabelecimentos penitenciários do Rio Grande do Norte. Todavia, estes projetos pensados para as unidades prisionais não foram efetivados.

2.2. Após 2015, com o decreto de calamidade em vigor, o Sistema Prisional ainda sofreu rebeliões. A maior da história do Rio Grande do Norte no ano de 2017, conhecida como “*O massacre de Alcaçuz*”, resultando em vinte e seis mortes de detentos e mais de uma semana de conflitos internos entre facções.

2.3. Destarte, tornou-se mister ao Sistema Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte sua reestruturação física, face a crise enfrentada. Ademais, diante do déficit de operadores de segurança pública, restou imprescindível a aquisição de capital humano, fomentando em novo concurso público para 570 novos policiais penais.

2.4. Ressaltam-se ainda, avanços balisares indispensáveis como aquisição de armamentos, munições, coletes, bem como aquisição de 36 veículos e reforma da Penitenciária Estadual de Alcaçuz – RN.

2.5. Evidencia-se também a construção e a inauguração, em 2018, da Cadeia Pública Dinorá Simas Lima Deodato (Cadeia Pública de Ceará Mirim/ RN), com capacidade para 604 detentos.

2.6. Diante do exposto, observa-se que diante do contexto histórico vivenciado pelo sistema penitenciário do Estado, a edificação vital física e humana tornou-se ponto imperioso. Desta forma, pouco se avançou no âmbito “trabalho e renda” voltados às pessoas privadas de liberdade no Estado do Rio Grande do Norte neste lapso temporal.

2.7. No ano de 2019 com o advento da Lei Complementar nº 649, de 10 de maio de 2019, foi criada a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP, extinguindo a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJUC).

2.8. Por conseguinte, no início do ano de 2020, com o surgimento da pandemia do COVID-19, a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do RN - SEAP precisou tomar medidas e elaborar estratégias para evitar a disseminação do vírus dentro das unidades prisionais.

2.9. Neste sentido, considerando o disposto no **Decreto nº 29.512**, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo Estadual, o **Decreto nº 29.513**, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, esta Pasta de Governo estabeleceu um Protocolo de Ações para monitoramento e execução de prevenção e contenção do coronavírus no âmbito do Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte, a Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP passou a priorizar medidas preventivas com relação a rotina do Sistema Penitenciário do RN, buscando evitar a disseminação do vírus.

3. AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS

3.1. Com o aparecimento da pandemia do COVID-19, considerando o disposto no Decreto nº 29.512, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como no Decreto nº 29.513, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária passou a adotar medidas no enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19).

3.2. Diante da gravidade da situação, fez-se necessário a criação do Comitê de Crise COVID-19/SEAP para o monitoramento e execução de ações com foco na prevenção e contenção do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte (Portaria nº 146/2020 – GS/SEAP, de 13 de março de 2020, alterada pelas Portarias nº 161/2020 – GS/SEAP, de 20 de março de 2020, e Portaria nº 250/2020 – GS/SEAP, de 03 de junho de 2020).

3.3. Assim, visando à necessidade de respostas céleres para evitar a proliferação da COVID-19 no Sistema Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP precisou realizar inúmeras ações preventivas, o que modificou a rotina nos estabelecimentos penais.

3.4. Diante do exposto, os presos passaram a dar entrada no sistema prisional apenas em algumas unidades, sendo obrigatório realizarem quarentena.

3.5. Deste modo, haja vista a recomendação geral dos órgãos de saúde quanto à diminuição máxima de contato entre as pessoas, a fim de evitar a proliferação do vírus em comento, as visitas externas foram suspensas, reduziram-se os atendimentos presenciais de advogados, foram suspensos os cursos ministrados pelo sistema S, e as transferências passaram a ocorrer de forma excepcional dentro do Sistema Prisional do RN.

3.6. Merece destaque, ainda, que atualizando os procedimentos operacionais e administrativos no que tange à temática COVID-19 no âmbito do Sistema Prisional, revogando expressamente a RI 004/2020 – SEAP foi publicada a Resolução Interadministrativa (RI) 005/2020 – SEAP, alterando os dispositivos previstos na RI 004/2020 – SEAP DOE, edição nº 14.806, de 21 de novembro de 2020.

4. ÓRGÃOS PÚBLICOS CONTACTADOS

4.1. No dia 12 de abril do corrente ano participaram de reunião via aplicativo ZOOM juntamente com a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP (representada pelo Departamento de Promoção à Cidadania – DPC/SEAP e pela Coordenadoria Executiva da Administração Penitenciária – COEAP/SEAP), e a consultora do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN/PNUD, Tatiana Daré; a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, representada pela Subsecretaria de Trabalho da SETHAS Josiane Bezerra Tibúrcio Mendes, pela servidora Helen Tattyanne de Almeida; e o Sistema Nacional de Empregos – SINE, representada pela Coordenadora do Trabalho e Renda do SINE, servidora Jaqueline da Costa Magalhães.

4.2. Foram iniciadas as tratativas sobre o Plano Estadual Pelo Trabalho no Âmbito do Sistema Prisional, tendo os representantes das pastas SETHAS e SINE se disponibilizando a contribuir se necessário ao final do mesmo.

5. COMO FORAM CONSOLIDADAS AS INFORMAÇÕES E REFERÊNCIAS UTILIZADAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO:

5.1. Para a elaboração do plano foram realizadas reuniões semanais com a consultora do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN/PNUD, Tatiana Daré, e com servidores desta pasta de governo lotados no Departamento de Promoção à Cidadania – DPC e Coordenadoria Executiva da Administração Penitenciária – COEAP, Gilberto Oliveira da Silva Junior e Ana Luíza de Lima Rodrigues.

5.2. Foram consultados para elaboração do referido plano: O termo de cooperação técnica firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da SEAP, Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região e o Ministério Público do Rio Grande do Norte para atuação concertada na instituição do Plano Estadual da Política Nacional de Trabalho dos Presos e Egressos do Sistema Prisional; Relatório de Revisão do Plano Plurianual 2020-2023 produzido pela SEAP; Lei Orçamentária Anual – LOA; e Portaria nº 0334/2016 – GS/SEJUC.

6. CONCEPÇÕES FUNDAMENTAIS E NORTEADORAS SOBRE O TRABALHO NO SISTEMA PRISIONAL

6.1. A Constituição Federal, em seu artigo nº 170, dispõe que “a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça”. Logo, tem-se como certo que a necessidade do trabalho para pessoas privadas de liberdade caminha em consonância com os princípios e garantias previstas na CF/88, e demais leis que trazem o tema, além dos tratados assinados e seguidos pelo Brasil.

6.2. A Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984) surge como uma forma de manutenção das garantias impressas na Constituição Federal (BRASIL, 1988 - trabalho como direito social – art. 6º), uma vez que seu objetivo diz respeito à ideia de humanização da pena: “Art. 1º - Execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.” E ainda, com relação aos direitos fundamentais do preso: “Art. 10º - A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”.

6.3. De acordo com o disposto no artigo 29 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, o trabalho é direito e dever dos presos e será remunerado, não podendo ser inferior a três quartos do salário mínimo do exercício vigente. Nesse sentido, prevista constitucionalmente como garantia fundamental e direito social; e definida infraconstitucionalmente como direito e dever de caráter obrigatório para pessoas privadas de liberdade, o trabalho só traz benefícios. Apesar de que a remição, tal como tratada no art. 126, da Lei de Execuções Penais, Lei n. 7.210/84, mostra-se como a mais procurada das benesses do trabalho prisional, tal atividade alcança dimensões para além da simples diminuição do tempo de pena, uma vez que o trabalho diz respeito à centralidade da vida humana, apresentando-se como uma forma de repensar e modificar a forma como o cárcere tem sido conduzido, através de uma aplicação de atividades laborais como meio inicial para as mudanças.

6.4. Desta forma a Política Nacional de Trabalho no Sistema Prisional (Pnat), instituída pelo Decreto nº 9450, de 24 de julho de 2018, apresenta em seu artigo 2º princípios norteadores: I - a dignidade da pessoa humana; II - a ressocialização; III - o respeito às diversidades étnico-raciais, religiosas, em razão de gênero e orientação sexual, origem, opinião política, para com as pessoas com deficiência, entre outras; e IV - a humanização da pena.

7. HISTÓRICO DAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO ESTADO

7.1. No que diz respeito ao histórico das ações voltadas às atividades laborativas desenvolvidas no Sistema Prisional do Estado do Rio Grande do Norte temos que esclarecer quem nem todas as unidades prisionais deste Estado desenvolveram oficiais, nem oportunizaram trabalho para seus internos, visto que algumas não possuem estrutura física para isso.

7.2. No Estado do Rio Grande do Norte merece destaque o Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio, localizado na Comarca de Mossoró, na Região Oeste do Rio Grande do Norte, que inclusive atualmente realiza o projeto “Cultivando a Cidadania” que prevê novas lavouras, hortas orgânicas e o cultivo de 10 mil mudas de caju para doação aos atingidos pela seca. O trabalho tem sido realizado pela Secretária da Administração Penitenciária do RN, em conjunto com a Secretaria de Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE e com a Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER.

7.3. Como a unidade situa-se em um local extenso, de terras férteis, existem planos de iniciar a cultura da melancia e mamão e uma horta orgânica no setor feminino da unidade. Para isso a SEAP tem buscado a Emater como parceiro nos projetos de agricultura. O milho plantado tem sido usado para a alimentação do gado e porcos criados na unidade agrícola, e o jerimum doado para escolas, creches e instituições de caridade de Mossoró.

7.4. Outra unidade prisional que merece destaque quanto ao trabalho ofertado aos internos é a Penitenciária Estadual do Seridó, localizada na Comarca de Caicó, na Região Seridó do RN, onde sempre estão qualificando os internos para oportunizarem trabalho a estes. Atualmente 16 internos encontram-se realizando cursos profissionalizantes e 11 internos fazendo curso superior por meio do Ensino a Distância - EAD, inclusive um destes cursando pós-graduação.

7.5. Na Penitenciária Estadual do Seridó no momento estão sendo desenvolvidos os projetos educacionais de piscicultura e gestão ambiental, bem como o projeto conhecido como "SUCARD", onde são recolhidas sucatas, material que iriam para o lixo, para serem transformadas em peças de artesanato, e os internos mandam parte do material produzido para seus familiares. Este trabalho já chegou, inclusive, a serem vendidos em feiras. Os internos que participam do projeto "sucard" tem remissão de pena, e encontram-se estudando.

7.6. Passaremos a expor o que ao longo dos anos foi desenvolvido por algumas unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte, vejamos:

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DO SERIDÓ

OFICINA	PROJETO DESENVOLVIDO EM PARCERIA COM	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE INTERNOS BENEFICIADOS	ESPAÇO FÍSICO ONDE FORAM REALIZADAS	CRITÉRIO DE SELEÇÃO	CONTROLE DE REMISSÕES	REMUNERAÇÃO
PEDREIRO DE ALVENARIA	SENAI - PRONATEC PRISIONAL	30/06/2014 A 30/09/2014	20	• Sala de aula; • Espaço físico da unidade conforme necessidade;	• Comportamento; • Internos que já estudam (desde que não conflite os horários); • Afinidade do interno com a habilidade a ser desenvolvida	Computadas conforme legislação vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	Sem remuneração
SALGADEIRO	SENAI - PRONATEC PRISIONAL	30/06/2014 A 18/09/2014	20	• Cozinha industrial da unidade que a época das atividades era destinada a produção da alimentação dos internos;	• Comportamento; • Internos que já estudam (desde que não conflite os horários); • Afinidade do interno com a habilidade a ser desenvolvida	Computadas conforme legislação vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	Sem remuneração
CONFEITEIRO	SENAI - PRONATEC PRISIONAL	29/09/2014 A 05/12/2014	20	• Cozinha industrial da unidade que a época das atividades era destinada a produção da alimentação dos internos;	• Comportamento; • Internos que já estudam (desde que não conflite os horários); • Afinidade do interno com a habilidade a ser desenvolvida	Computadas conforme legislação vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	Sem remuneração
PADEIRO	SENAI - PRONATEC PRISIONAL	29/09/2014 A 01/12/2014	20	• Cozinha industrial da unidade que a época das atividades era destinada a produção da alimentação dos internos;	• Comportamento; • Internos que já estudam (desde que não conflite os horários); • Afinidade do interno com a habilidade a ser desenvolvida	Computadas conforme legislação vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	Sem remuneração
PEDREIRO DE ALVENARIA	SENAI - PRONATEC PRISIONAL	21/10/2019 A 21/11/2019	18	• Sala de aula; • Espaço físico da unidade conforme necessidade;	• Comportamento; • Internos que já estudam (desde que não conflite os horários); • Afinidade do interno com a habilidade a ser desenvolvida	Computadas conforme legislação vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	Sem remuneração
PRODUÇÃO DE BOLAS ESPORTIVAS	EMPRESA CARREIRO	2008 A 2017	120	• Oficina destinada ao projeto	• Comportamento; • Internos que já estudam (desde que não conflite os horários); • Afinidade do interno com a habilidade a ser desenvolvida	Computadas conforme legislação vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	• Produção de em médias 2.000 (duas mil) bolas mensais; • A remuneração era feita por produção, o ultimo valor da bola produzida foi de R\$3,40 (Três reais e quarenta centavos, de responsabilidade da empresa contratante, inclusive os custos. • O projeto foi descontinuado devido incêndio durante as rebeliões
ARTESANATO PARA PRODUÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS CONFECCIONADAS EM MDF E PALITOS DE PICOLÉS	PROMOVIDO PELA DIREÇÃO DA UNIDADE	2002 A 2016	15	• Oficina destinada ao projeto	• Comportamento; • Internos que já estudam (desde que não conflite os horários); • Afinidade do	Computadas conforme legislação vigente e encaminhadas para o	• Os artesanatos eram entregues as famílias para que as mesmas se responsabilizassem e usufruíssem dos resultados financeiros;

					interno com a habilidade a ser desenvolvida	judiciário para deferimento	
COSTUREIRO INDUSTRIAL DE VESTUÁRIO EM MODA JOVEM	SENAI - PRONATEC PRISIONAL	14/10/2019 A 10/12/2019	18	• Sala de aula	<ul style="list-style-type: none"> • Comportamento; • Internos que já estudam (desde que não conflite os horários); • Afinidade do interno com a habilidade a ser desenvolvida 	Computadas conforme legislação vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	Sem remuneração
PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS	SENAI - PRONATEC PRISIONAL	12/12/2014 A 09/04/2015	18	• Sala de aula; • Espaço físico da unidade conforme necessidade;	<ul style="list-style-type: none"> • Comportamento; • Internos que já estudam (desde que não conflite os horários); • Afinidade do interno com a habilidade a ser desenvolvida 	Computadas conforme legislação vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	Sem remuneração
CARPINTEIRO DE OBRAS	SENAI - PRONATEC PRISIONAL	10/12/2014 A 25/06/2015	20	• Sala de aula; • Espaço físico da unidade conforme necessidade;	<ul style="list-style-type: none"> • Comportamento; • Internos que já estudam (desde que não conflite os horários); • Afinidade do interno com a habilidade a ser desenvolvida 	Computadas conforme legislação vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	Sem remuneração
ENCANADOR E INSTALADOR PREDIAL	SENAI - PRONATEC PRISIONAL	10/12/2014 A 18/05/2015	18	• Sala de aula; • Espaço físico da unidade conforme necessidade;	<ul style="list-style-type: none"> • Comportamento; • Internos que já estudam (desde que não conflite os horários); • Afinidade do interno com a habilidade a ser desenvolvida 	Computadas conforme legislação vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	Sem remuneração
PEDREIRO DE REVESTIMENTO	SENAI - PRONATEC PRISIONAL	06/10/2014 A 09/12/2014	20	SALA DE AULA E ESPAÇO FÍSICO DA UNIDADE COMO UM TODO	<ul style="list-style-type: none"> • Comportamento; • Internos que já estudam (desde que não conflite os horários); • Afinidade do interno com a habilidade a ser desenvolvida 	Computadas conforme legislação vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	Sem remuneração
CARPINTEIRO DE TELHADO	SENAI - PRONATEC PRISIONAL	06/10/2014 A 09/12/2014	20	• Sala de aula; • Espaço físico da unidade conforme necessidade;	<ul style="list-style-type: none"> • Comportamento; • Internos que já estudam (desde que não conflite os horários); • Afinidade do interno com a habilidade a ser desenvolvida 	Computadas conforme legislação vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	Sem remuneração
PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS	ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ	01/10/2016 A 16/03/2017	18	• Sala de aula; • Espaço físico da unidade conforme necessidade;	<ul style="list-style-type: none"> • Comportamento; • Internos que já estudam (desde que não conflite os horários); • Afinidade do interno com a habilidade a ser desenvolvida 	Computadas conforme legislação vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	Sem remuneração
PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS	ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ	01/10/2016 A 16/03/2018	19	• Sala de aula; • Espaço físico da unidade conforme necessidade;	<ul style="list-style-type: none"> • Comportamento; • Internos que já estudam (desde que não conflite os horários); • Afinidade do interno com a habilidade a ser desenvolvida 	Computadas conforme legislação vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	Sem remuneração
PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS	ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ	01/10/2016 A 16/03/2019	20	• Sala de aula; • Espaço físico da	<ul style="list-style-type: none"> • Comportamento; • Internos que já estudam (desde 	Computadas conforme legislação	Sem remuneração

					unidade conforme necessidade;	que não conflite os horários); • Afinidade do interno com a habilidade a ser desenvolvida	vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	
AQUICULTOR PRODUÇÃO COMERCIAL DE PEIXES	UFRN PROGRAMAS NOVOS CAMINHOS EAD	01/05/2020 A 03/12/2020	1	•Sala de aula;	• Comportamento; • Internos que já estudam (desde que não conflite os horários); • Afinidade do interno com a habilidade a ser desenvolvida	Computadas conforme legislação vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	Sem remuneração	
PSICULTURA PRODUÇÃO COMERCIAL DE PEIXES	UFRN PROGRAMAS NOVOS CAMINHOS EAD	01/10/2020 A 03/12/20	1	•Sala de aula;	• Comportamento; • Internos que já estudam (desde que não conflite os horários); • Afinidade do interno com a habilidade a ser desenvolvida	Computadas conforme legislação vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	Sem remuneração	

8. PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PARNAMIRIM

8.1. Na Penitenciária Estadual de Parnamirim, fora instalado pelo Estado: cozinha, padaria, açougue e frigorífico. Assim, as atividades laborativas realizadas nestes espaços eram desempenhadas pelos internos - cerca de 30 internos. Com a contratação da empresa PJ Refeições, parceria Público/Privada, essas instalações foram mantidas e alguns cursos de culinária foram oferecidos aos internos para aperfeiçoamento do desempenho das funções. Hoje a unidade prisional não possui mais essas instalações, entretanto ainda funciona na unidade um espaço de oficina, onde cerca de 20 internos laboram no conserto de máquinas e manutenções gerais da unidade e de outras unidades do sistema prisional do Rio Grande do Norte.

8.2. Os internos que laboram na Penitenciária Estadual de Parnamirim, em torno de 23 internos, recebem remição de pena, porém não são remunerados. Vale salientar que, na época que existia a parceria Público/Privada a empresa PJ Refeições remunerava os internos que laboravam na unidade.

9. CADEIA PÚBLICA DE NOVA CRUZ

9.1. Na Cadeia Pública de Nova Cruz atualmente 11 (onze) internos desenvolvem atividades laborativas na unidade, sendo 02 (dois) na manutenção, 02 (dois) na copa destinada aos Policiais Penais e 07 (sete) na limpeza e entrega das refeições aos internos. Os internos não são remunerados pelos trabalhos que desenvolvem, mas recebem o benefício da remição da pena pelo trabalho.

9.2. Quanto aos cursos profissionalizantes foram matriculados dois internos no Programa Novos Caminhos, ofertados pelo Governo Federal através do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, porém os internos não concluíram o curso devido a prática de indisciplina por uso inadequado dos notebooks.

10. CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE APODI

10.1. No Centro de Detenção Provisória de Apodi é desenvolvida a Oficina de Fabricação de Vassouras PET, cujo nome do projeto é "*Varrendo a Violência, Empregando a Paz*". Segue dados referentes:

10.2. Desde o ano 2016, essas oficinas são desenvolvidas com a utilização de garrafas PET retiradas do meio ambiente, recicladas e transformadas em vassouras;

10.3. O projeto até hoje funciona em um espaço de 18,39m²;

10.4. Iniciou com 06 (seis) internos e são selecionados de acordo com o comportamento carcerário;

10.5. Os objetos produzidos são comercializados no comércio local e também à sociedade de forma direta, também doados à instituições da região, assim como a outras unidade prisionais;

10.6. As remissões para os presos que participam das oficinas são: a cada 03 (três) dias trabalhados, 01 (um) dia de remissão da pena;

10.7. O dinheiro arrecadado na venda das vassouras é destinado da seguinte forma: 1/3 é repassado para os familiares dos internos, como forma de incentivo e serve para custear as despesas do próprio interno dentro da unidade, a segunda parte é para pequenas manutenções da unidade prisional e o restante para manutenção do próprio projeto, como: aquisição de insumos e conserto e manutenção de máquinas e equipamentos.

11. COMPLEXO PENAL AGRÍCOLA MÁRIO NEGÓCIO

OFICINA	PROJETO	PERÍODO	QUANTIDADE DE INTERNOS	ESPAÇO	CRITERIO	CONTROLE	REMUNERAÇÃO
TECNICAS DE PINTURA OLEO EM TELA	SENAI	04/11/2011 A 10/02/2012	15	SALA DE AULA	COMPORTAMENTO E AFINIDADE	ENCAMINHADAS PARA VARA DE EXECUÇÃO	SEM REMUNERAÇÃO
MANICURE	CPEAMN	14/11/2011 A 14/11/2011	12	SALA DE AULA	COMPORTAMENTO E AFINIDADE	ENCAMINHADAS PARA VARA DE EXECUÇÃO PENAL	SEM REMUNERAÇÃO
FABRICAÇÃO DE PUFF COM REAPROVEITAMENTO DE PNEU	SENAI	05/02/2013 A 27/03/2013	15	SALA DE AULA	COMPORTAMENTO E AFINIDADE	ENCAMINHADAS PARA VARA DE EXECUÇÃO PENAL	SEM REMUNERAÇÃO
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	SENAI	06/02/2014	12	SALA DE AULA	COMPORTAMENTO E AFINIDADE	ENCAMINHADAS PARA VARA DE EXECUÇÃO PENAL	SEM REMUNERAÇÃO
PEDREIRO DE ALVENARIA	SENAI	FEVEREIRO DE 2020	20	SALA DE AULA	COMPORTAMENTO E AFINIDADE	ENCAMINHADAS PARA VARA DE EXECUÇÃO PENAL	SEM REMUNERAÇÃO
ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	SENAI	MARÇO DE 2020	20	SALA DE AULA	COMPORTAMENTO E AFINIDADE	ENCAMINHADAS PARA VARA DE EXECUÇÃO	SEM REMUNERAÇÃO

				PENAL			
PADEIRO	SENAI	FEVEREIRO DE 2020	20	TRAILER DO SENAI	COMPORTAMENTO E AFINIDADE	ENCAMINHADAS PARA VARA DE EXECUÇÃO PENAL	SEM REMUNERAÇÃO
PROJETOS DE MUDAS	EMATER, SEAP VARA DE EXECUÇÃO DE MOSSORÓ	JANEIRO DE 2021 EM EXECUÇÃO	17	AREA DO CPEAMN	COMPORTAMENTO E AFINIDADE	ENCAMINHADAS PARA VARA DE EXECUÇÃO PENAL	SEM REMUNERAÇÃO

12. **PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE ALCAÇUZ**

OFICINA	PROJETO DESENVOLVIDO EM PARCERIA COM	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE INTERNOS BENEFICIADOS*	ESPAÇO FÍSICO ONDE FORAM REALIZADAS	CRITÉRIO DE SELEÇÃO	CONTROLE DE REMISSÕES	DESTINAÇÃO DA PRODUÇÃO	REMUNERAÇÃO
PEDREIRO	SENAI - PRONATEC PRISIONAL	12/11/2019 a 13/02/2020	26	• Sala de aula; • Espaço físico da unidade conforme necessidade;	• Comportamento; • Internos que já estudam (desde que não conflite os horários); • Afinidade do interno com a habilidade a ser desenvolvida	Computadas conforme legislação vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	Uso de mão de obra em unidades prisionais no Estado do Rio Grande do Norte	Sem remuneração
PINTOR	SENAI - PRONATEC PRISIONAL	12/11/2019 a 13/02/2020	25	• Sala de aula; • Espaço físico da unidade conforme necessidade;	• Comportamento; • Internos que já estudam (desde que não conflite os horários); • Afinidade do interno com a habilidade a ser desenvolvida	Computadas conforme legislação vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	Uso de mão de obra em unidades prisionais no Estado do Rio Grande do Norte	Sem remuneração
FÁBRICA DE BOLAS	-	2001-2013	15	• Espaço físico destinado ao projeto;	• Comportamento; • Afinidade do interno com a habilidade a ser desenvolvida; • Requerimento familiar e discricionariamente atendidos pela direção.	Computadas conforme legislação vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	Objetos destinados a Secretaria de Estado da Educação para distribuição em Escolas Estaduais do RN	Sem remuneração
FÁBRICA DE CARTUCHOS	-	2005-2017	08	• Espaço físico destinado ao projeto;	• Comportamento; • Afinidade do interno com a habilidade a ser desenvolvida; • Requerimento familiar e discricionariamente atendidos pela direção.	Computadas conforme legislação vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	Cartuchos utilizados nos setores da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania e demais unidades prisionais do RN	Sem remuneração
COZINHA	-	1998-2015	20	• Espaço físico destinado ao projeto;	• Comportamento; • Afinidade do interno com a habilidade a ser desenvolvida; • Requerimento familiar e discricionariamente atendidos pela direção.	Computadas conforme legislação vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	Mão de obra utilizada na confecção da alimentação dos internos da própria unidade prisional	Sem remuneração
ARTESANATO	-	2021	7	• Espaço físico destinado ao projeto;	• Comportamento; • Afinidade do interno com a habilidade a ser desenvolvida;	Computadas conforme legislação vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	Acervo produzido destinado a familiares dos próprios internos artesãos	Sem remuneração

13. **COMPLEXO PENAL DR. JOÃO CHAVES – FEMININO**

ICINA	PROJETO DESENVOLVIDO EM PARCERIA COM	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE INTERNOS BENEFICIADOS	ESPAÇO FÍSICO ONDE FORAM REALIZADAS	CRITÉRIO DE SELEÇÃO	CONTROLE DE REMISSÕES	REMUNERAÇÃO	OBJETOS DESENVOLVIDOS
ARTESANATO PRODUÇÃO TRAVESSEIROS, BOLSAS, BONECAS, ETC	ORGANIZADO PELO CPJC FEMININO	DESDE 2019	APROXIMADAMENTE 20 INTERNAS	Nas próprias celas	Comportamento; Tempo de cumprimento de pena;	Computadas conforme legislação vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	Artesanatos entregues as famílias para que as mesmas se responsabilizassem e usufruam dos resultados financeiros	Entregue aos familiares das apenadas
CONFECÇÃO DE TERÇOS	EMPRESA G. F. AGUIAR	DESDE FEVEREIRO	MAIS DE 50 INTERNAS JÁ FORAM	Nas próprias	Comportamento;	Computadas conforme	Remunerada pela própria empresa, a qual entrega a	Entregue à empresa

		DE 2018	BENEFICIADAS	celas	Tempo de cumprimento de pena; Experiência.	legislação vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	remuneração aos familiares via transferência bancária e presta contas as apenadas via recibos e comprovantes	
PADEIRO	SENAI - PRONATEC PRISIONAL. Aulas presenciais	21/10/2019 a 21/01/2020	22	Sala multiuso	Comportamento;	Computadas conforme legislação vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	Sem remuneração	Consumidos pelas próprias internas
COSTUREIRO INDUSTRIAL	SENAI - PRONATEC PRISIONAL. Aulas presenciais	21/10/2019 a 21/01/2020	23	Sala multiuso	Comportamento;	Computadas conforme legislação vigente e encaminhadas para o judiciário para deferimento	Sem remuneração	Entregue aos familiares das apenadas
PSICULTURA PRODUÇÃO COMERCIAL DE PEIXES	UFRN PROGRAMAS NOVOS CAMINHOS EAD Aulas on line controladas pelos policiais	01/05/2020 a 17/12/2020	06	Biblioteca	Comportamento; Escolaridade;	Devido às poucas horas diárias não foi enviada remição.	Sem remuneração	Não eram produzidos objetos

14. DIAGNÓSTICO DO TRABALHO EM PRISÕES NO ESTADO

14.1. Os postos de trabalhos no âmbito do sistema prisional do RN são ofertados de acordo com a necessidade de cada estabelecimento penal, além de convênios e termos de cooperação técnica firmados com outras secretarias estaduais. Os internos realizam suas atividades no período diurno, não sendo realizados trabalhos em horário noturno.

14.2. A SEAP atualmente possui convênios e termos de cooperação técnica com os seguintes órgãos: Tribunal Regional do Trabalho 21ª Região, Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte – IGARN, Fundação de Apoio à Pesquisa do RN – FAPERN, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, e Secretaria de Saúde Pública – SESAP.

14.3. Ressalte-se que, no que diz respeito a trabalho ofertado dentro das unidades prisionais atualmente contamos com 204 vagas ocupadas por presos do sexo masculino, 23 ocupadas por presas do sexo feminino e 01 vaga ocupada por LGBT.

14.4. De acordo com consulta realizada, em 02 de junho de 2021, no banco de dados Sistema Integrado de Administração Penitenciária – SIAPENWEB haviam 11.341 presos no sistema penitenciário do RN.

14.4.1. Espelho geral do estado

14.4.1.1. Estabelecimentos Penais:

REFERÊNCIA – QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS PENAIS	QUANTIDADE
PENITENCIÁRIAS	06
COLÔNIAS AGRÍCOLAS, INDÚSTRIAS.	01
CASAS DE ALBERGADOS	00
CADEIAS PÚBLICAS E CENTRO DE DETENÇÕES PROVISÓRIO	08
HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO	01
PATRONATO	00
TOTAL	16

14.4.1.2. População Carcerária:

REFERÊNCIA – QUANTIDADE DE PRESOS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	QUANTIDADE TOTAL	PRESOS ENVOLVIDOS EM ATIVIDADE LABORAL
PRESOS PROVISÓRIOS	2528	38
REGIME FECHADO	4323	168
REGIME SEMIABERTO	215	0
REGIME ABERTO	1400	0
MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	2503	0
ALTERNATIVAS PENAIS	0	0
MEDIDA DE SEGURANÇA - INTERNAÇÃO	42	0
MEDIDA DE SEGURANÇA – TRATAMENTO AMBULATORIAL	0	0
TOTAL	11011	206

*Informações estatísticas obtidas através do processo SEI nº06010013.004315/2021-96

14.4.1.3. Policial Penal:

REFERÊNCIA	QUANTIDADE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO
CONCURSADOS CARGOS CRIADOS	1.444	SUPERIOR
CONCURSADOS CARGOS OCUPADOS	1.410	SUPERIOR
TERCEIRIZADOS	0	Não se aplica
CARGOS COMISSIONADOS	0	Não se aplica
TOTAL	1.410	SUPERIOR

*Informações estatísticas obtidas através do processo SEI nº06010013.004311/2021-16

14.4.1.4. **Infraestrutura Laboral:**

AS UNIDADES PRISIONAIS POSSUEM OS MÓDULO DE OFICINA	QUANTIDADE DE OFICINAS	CAPACIDADE PARA QUANTAS PESSOAS?	QUANTIDADES DE PESSOAS EFETIVAS?
OPERADOR DE BENEFICIÁRIO DE PESCADO	1	12	12
OFICINA DE COSTURA EM GERAL	1	3	2
FÁBRICA DE VASSOURA ARTESANAL COM GARRAFA PET	2	12	6
OFICINA DE REPAROS DIVERSOS E SOLDA (MANUTENÇÃO)	2	4	2
ARTESANATO	3	28	23
MARCENARIA	2	6	4
SERRALHERIA	2	9	4
PLANTAÇÃO DE MUDAS	01	15	15
TOTAL	14	89	68

*Informações estatísticas obtidas através do processo SEI nº06010013.004315/2021-96

14.4.1.5. **Disponibilidade de recursos federais (inserir todos – execuções completas e incompletas):**

ORIGEM DO RECURSO	VALOR GLOBAL	VALOR EXECUTADO	% EXEC	QTD Oficinas e/ou Unidades Produtivas	Pessoas capacitadas (qtd)	Vagas de trabalho (qtd)
CONVÊNIO XXX/ANO	00	00	00	00	00	00
CONVÊNIO YYY/ANO	00	00	00	00		00
FUNDO A FUNDO 2016	00	00	00	00	00	00
FUNDO A FUNDO 2017	R\$ 577.598,22	R\$ 245.888,80	42%	08	200	00
FUNDO A FUNDO 2018						
CONVÊNIO Nº 891238/2019	R\$ 432.632,88	00	00%	02	50	00
OUTRO(S) - inserir quantas linhas tiver necessidade	00	00	00	00	00	00
TOTAL	R\$ 1.010.231,10	R\$ 245.888,80	42%	10	250	00

15. **GESTÃO**15.1. **Atribuições e competências**

15.1.1. O Sistema Penitenciário Estadual integra o Sistema de Execução Penal auxiliando os Órgãos de Segurança Pública do Estado, com a finalidade de contribuir para a proteção de todos os membros da sociedade mediante a prestação de serviços de custódia de presos. São princípios institucionais do Sistema Penitenciário do Estado do RN: a) Hierarquia funcional e disciplina; b) Respeito à dignidade e aos direitos da pessoa humana, garantindo a sua integridade física e moral, na forma estabelecida na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei de Execução Penal; c) Exercício das atividades penitenciárias com probidade, moderação e respeito; d) Compromisso com os fins da Execução Penal à luz das leis disciplinadoras da matéria; e) Constantes buscas de formas alternativas à melhoria do sistema prisional, com vistas à ressocialização dos apenados; f) Preservação da integridade física e moral da pessoa presa ou sujeita a medida de segurança, de vigilância e custódia; g) Promoção das medidas de reintegração socioeducativa de condenados e de conjugação da sua educação como o trabalho produtivo e reinserção social.

15.1.2. A Portaria nº. 072/2011/GS-SEJUC Natal-RN, 28 de março de 2011, institui o Regimento Interno Único dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Rio Grande do Norte, que disciplina o Sistema Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte a adotar os princípios contidos nas Regras Mínimas para Tratamento dos Reclusos e Recomendações pertinentes, formuladas pela Organização das Nações Unidas – ONU, respeitando as diretrizes fixadas pela Lei 7.210/84 (Lei de Execuções Penais) e nas recomendações básicas para uma programação prisional editada pelo Ministério da Justiça. Tem como finalidade a vigilância, a custódia e a assistência ao preso e à pessoa sujeita a medida de segurança, assegurando-lhes a preservação da integridade física e moral, a promoção de medidas de integração e reintegração socioeducativas conjugadas ao trabalho produtivo.

15.1.3. Já a Lei Complementar nº 566, de 19 de janeiro de 2016, dispõe sobre o Estatuto da Carreira do Policial Penal do Rio Grande do Norte e dá outras providências, dispondo sobre as garantias, os direitos e os deveres, a forma de ingresso, a estrutura do cargo, a forma de desenvolvimento na carreira e o sistema de remuneração do Policial Penal do RN.

15.1.4. Com a vigência do Decreto Nº 29.084, 15 de agosto de 2019, restou normatizada a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP), suas finalidades e competências.

15.1.5. A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP) tem por finalidade gerenciar o sistema penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte, competindo-lhe: planejar e executar a política prisional do Estado; Assegurar a aplicação da legislação e diretrizes vigentes referentes à administração da execução penal e ao tratamento do indivíduo privado de liberdade e atividades correlatas.

ESTRUTURA DA SEAP/RN

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP) tem como estrutura básica:

I - Órgãos de Direção Superior:

1. Secretário de Estado da Administração Penitenciária;
2. Secretário de Estado Adjunto da Administração Penitenciária;

II - Órgãos de Assessoramento Direto:

- a) Gabinete do Secretário (GS);
- b) Assessoria Jurídica (AJUR);
- c) Assessoria de Comunicação (ASCOM);

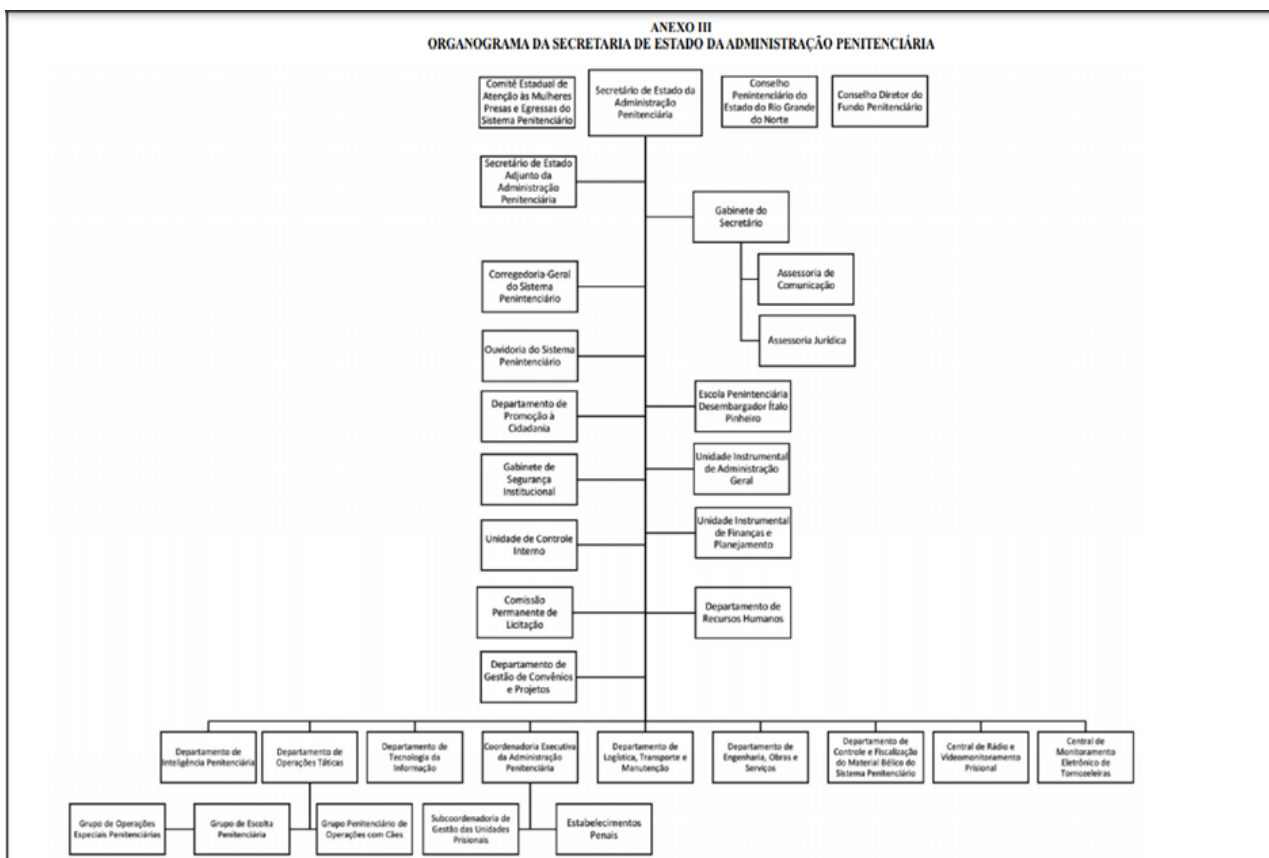
III - Órgãos Instrumentais:

- a) Unidade Instrumental de Administração Geral (UIAG);
- b) Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento (UIFP);
- c) Departamento de Recursos Humanos (DRH);

IV - Órgãos de Apoio Estratégico:

- a) Ouvidoria do Sistema Penitenciário (OSPEN);
- b) Escola Penitenciária Desembargador Ítalo Pinheiro (ESPEN); 06/05/2021 Documento: 655796 Publicado em: 16/08/2019 Edição Diária: 14478 diariioficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=0000001&data=20190816&id_doc=655796 3/22
- c) Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário (CGSPEN); d) Departamento de Promoção à Cidadania (DPC);
- e) Departamento de Gestão de Convênios e Projetos (DGCP);
- f) Gabinete de Segurança Institucional (GSI);
- V - Órgãos de Operações Especiais e Inteligência Penitenciária:
- a) Departamento de Inteligência Penitenciária (DIPEN);
- b) Departamento de Operações Táticas (DOT): 1. Grupo de Operações Especiais Penitenciárias (GOE); 2. Grupo de Escolta Penal (GEP); e 3. Grupo de Operações com Cães (GPOC);
- VI - Órgãos de Execução Programática e Setorial:
- a) Coordenadoria Executiva da Administração Penitenciária (COEAP): 1. Subcoordenadoria de Gestão das Unidades Prisionais (SUGEP); e 2. Estabelecimentos Penais (EPs);
- b) Departamento de Logística, Transporte e Manutenção (DLTM);
- c) Departamento de Tecnologia da Informação (DTI);
- d) Departamento de Engenharia, Obras e Serviços (DEOS);
- e) Departamento de Controle e Fiscalização do Material Bélico do Sistema Penitenciário (DCFMB);
- f) Central de Rádio e Videomonitoramento Prisional (CRV); e g) Central de Monitoramento Eletrônico de Tornozeleiras (CEME); e
- VII - Órgãos de Deliberação Colegiada:
- a) Unidade de Controle Interno (UCI);
- b) Comissão Permanente de Licitação (CPL);
- c) Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte (COPEN/RN);
- d) Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte (FUNPERN); e
- e) Comitê Estadual de Atenção às Mulheres Presas e Egressas do Sistema Penitenciário (CEAMPE).

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



15.2. Na atual estrutura da Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, o Departamento de Promoção à Cidadania - DPC é o setor responsável pelos desenvolvimentos das políticas penitenciárias, objetivando dirigir, planejar, supervisionar, fomentar, avaliar, fiscalizar e apoiar as atividades e projetos relativos à implantação de serviços penais de ressocialização, reintegração e restauração social.

15.3. O DPC/SEAP tem por objetivo promover políticas de cidadania, de inclusão social com articulação das políticas de saúde, de educação, de cultura, de esporte, de diversidade, de trabalho e renda, de assistência social e jurídica e de acesso à assistência religiosa para a promoção de direitos das pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional e em cumprimento de alternativas penais.

15.4. O referido departamento atua na elaboração e na propagação de modelos de gestão de rotinas, fluxos e procedimentos no âmbito das unidades prisionais, referente às políticas de inclusão supracitadas, corroborando com a Direção de unidades prisionais da SEAP na implantação, acompanhamento e execução de políticas de sua competência.

15.5. Ressalta-se, ainda, a atuação do departamento em comento na harmonização de ações de intercâmbio, cooperação técnica e integração de trabalho com unidades do sistema penitenciário, órgãos e entidades públicas e particulares e organizações não-governamentais, intencionando a inserção social dos presos, de seus familiares, dos egressos e dos beneficiários de concessões legais.

15.6. Ademais, preconiza diretrizes de trabalho aos profissionais técnicos em exercício nas Unidades Prisionais, nas Centrais de Alternativas Penais, nos Conselhos da Comunidade e em outras instituições correlatas.

15.7. Isto posto, o Departamento de Promoção à Cidadania - DPC é o setor intendente pelo adiantamento das políticas penitenciárias, consumação de práticas correlacionadas, contribuindo para tomada de decisão de forma assertiva pelo gestor, o Secretário de Estado da Administração Penitenciária – SEAP/ RN.

15.8. É importante mencionar o Decreto 9.450/2018, de 24 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional, voltado à ampliação e à qualificação da oferta de trabalho, ao empreendedorismo e a formação profissional das pessoas presas e egressas do sistema prisional.

15.9. Vale frisar que o trabalho do condenado é dever social e condição de dignidade humana e terá finalidade educativa e produtiva, e que se aplicam à organização e métodos de trabalho e se manifesta como instrumento indispensável, a fim de lhe ser possibilitada a ressocialização.

15.10. Merece destaque, que foi firmado o Termo de cooperação técnica multi-institucional para a implementação do Plano Estadual da Política Nacional de Trabalho do preso e egresso do Sistema prisional, consolidado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, SEAP, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público Estado do RN, em conformidade com o Decreto 9.450/2018, de 24 de julho de 2018, objetivando estabelecer a mútua cooperação técnica para a instituição do Plano Estadual da Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional.

15.11. O Termo de Cooperação Técnica supramencionada intenta a troca de informações, conhecimentos e experiências, a fim de potencializar a qualidade do conhecimento produzido pelos profissionais integrantes das diversas instituições, atuando de maneira articulada e em parceria, propiciando as condições necessárias para a implementação do objeto deste instrumento.

15.12. Compete a esta Secretaria de Estado da Administração Penitenciária organizar, providenciar e identificar potencialidades, direcionando as vocações de atividades a serem realizadas nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte e por trabalhadores egressos do Sistema Penitenciário.

15.13. Cabe ainda, a implementação de oficinas e unidades produtivas de trabalho para presos e egressos do sistema prisional, que possam ser viabilizadas pelo Termo de Ajustamento de Conduta em ações propostas pelo MPT e o MPRN.

16. PROCEDIMENTOS DE ROTINA

16.1. No presente momento, esta Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP/RN não dispõem de estratégias de divulgação dos postos de trabalho, sendo adotadas condutas singulares de acordo com cada Estabelecimento Prisional.

16.2. Os postos de trabalhos no âmbito do sistema prisional do RN são ofertados de acordo com a necessidade de cada estabelecimento penal, além de convênios e termos de cooperação técnica firmados com outras secretarias estaduais. Os internos realizam suas atividades no período diurno, não sendo realizados trabalhos em horário noturno.

16.3. Atualmente estão em atividades laborais em convênios e termos de cooperação aproximadamente (EXTERNO) 26 internos nos regimes semiaberto e aberto, são apenas os dos convênios formalizados com: Tribunal Regional do Trabalho 21 - com 11 (onze) internos, IGARN - com 1 (um) interno, FAPERN com 2 (dois) internos e SEDEC - com 12 (doze) internos, além da SESAP com previsão de aditivo para até 20 (vinte), todos com remuneração. Destes 26 que exercem atividades laborais externas apenas 03 (três) são do sexo feminino.

16.4. Já nas unidades prisionais atualmente o número de vagas de trabalho para o público masculino e feminino está em 204 (masculino) e 23 (feminino).

16.5. É interessante esclarecer que a seleção nas unidades não há formalização ou padronização concernente aos critérios de escolha direcionada as atividades laborais de pessoas privadas de liberdade.

16.6. Contudo, percebem-se parâmetros pontuais adotados nas unidades prisionais do Estado, onde se observa critérios correlacionados ao comportamento do apenado, o qual é selecionado conforme bom comportamento apresentado durante seu tempo de encarceramento. Além disso, outro ponto que atesta relevância é a observância da tipologia do crime cometido por essas pessoas privadas de sua liberdade.

16.7. No que diz respeito à relação entre as atividades laborais e casos de penalidades, é pertinente mencionar que o Sistema Penitenciário Estadual do Rio Grande do Norte segue os parâmetros da Lei de Execução Penal, vejamos o que estabelece o artigo 37 caput, parágrafo único, bem como artigo 39, inciso IV:

“Art. 37. A prestação de trabalho externo, a ser autorizada pela direção do estabelecimento, dependerá de aptidão, disciplina e responsabilidade, além do cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena.

Parágrafo único. Revogar-se-á a autorização de trabalho externo ao preso que vier a praticar fato definido como crime, for punido por falta grave, ou tiver comportamento contrário aos requisitos estabelecidos neste artigo.

(...)

Art. 39. Constituem deveres do condenado:

“IV - conduta oposta aos movimentos individuais ou coletivos de fuga ou de subversão à ordem ou à disciplina;”

16.8. Na execução penal, a atribuição de apurar a conduta faltosa do detento, assim como verificar-se a conduta corresponde a uma falta leve, média ou grave é do diretor do presídio, posto ser o detentor do poder disciplinar. É o que se depreende da leitura do artigo 47 da [Lei de Execuções Penais](#): “Art. 47. O poder disciplinar, na execução da pena privativa de liberdade, será exercido pela autoridade administrativa conforme as disposições regulamentares.”(grifo nosso)

16.9. Entretanto, para o reconhecimento da prática de falta disciplinar, no âmbito da execução penal, é imprescindível a instauração de procedimento administrativo pelo diretor do presídio, assegurado o direito de defesa, a ser exercido por advogado constituído ou defensor público nomeado, conforme disposto no artigo 59 da LEP.

16.10. Logo, tem-se que, independente da gravidade da infração cometida (leve, média ou grave), haverá a necessidade de instaurar o procedimento, assegurado o direito de defesa. Somente para a apuração de falta grave é que o diretor do presídio deverá comunicar ao juiz da execução penal, de acordo com o artigo 48 da LEP.

17. GESTÃO DE PESSOAS

17.1. Na presente data, esta Secretaria de Estado da Administração Penitenciária SEAP-RN não dispõem de procedimentos concernentes a processos seletivos referentes à seleção e contratação de gestores ou de supervisores de trabalho.

CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	ESCOLARIDADE	GÊNERO	
			FEM	MAS
GESTOR	Alcineia Rodrigues dos Santos	Superior	X	
SUPERVISOR	Gilberto Oliveira	Superior		X

17.2. Não existe remuneração/gratificação ou adicionais para os policiais que estão envolvidos na gestão ou supervisão do trabalho no Rio Grande do Norte.

17.3. Efetivamente, nas unidades prisionais, os servidores responsáveis pela gestão do trabalho são os diretores ou os chefes de disciplina dos aludidos estabelecimentos. No que tange a função de supervisão, há uma peculiaridade, uma vez que o policial da força de segurança incumbido de monitorar as referidas atividades laborais é o Policial Penal plantonista que realiza suas funções na escala de 24h de plantão por 36h de folga. Dessa forma, há uma rotatividade nesses acompanhamentos.

17.4. No momento, não há previsibilidade de contratação de profissionais para atuarem na gestão e supervisão das atividades laborais de indivíduos privados de liberdade.

17.5. Vale ressaltar que, consoante a Lei Complementar nº 649, de 10 de maio de 2019, que dispõe sobre a reorganização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, altera a Lei Complementar Estadual nº 163, de 5 de fevereiro de 1999, restou extinta a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJUC), consequentemente, sendo criadas a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP) e a Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH).

17.6. Evidencia-se que, foram transformados no quadro de pessoal diversos cargos públicos de provimento em comissão, resultando assim a perda de diversos cargos antes pertencentes à SEJUC. Dessa forma, não há prognóstico para a constituição de novos cargos, o que impacta diretamente na geração dos postos correlacionados aos profissionais supracitados.

18. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

18.1. A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP possui um Sistema de Informação, denominado “Sistema Integrado de Administração Penitenciária – SIAPENWEB”, onde são cadastrados os internos que fazem parte do Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte, detalhando seu regime, dados pessoais, processos que respondem, bem como toda a movimentação do interno pelas unidades. As unidades prisionais conseguem lançar informações em livro de ocorrência virtual, juntar documentos pertinentes a cada situação, bem como registrar os familiares e advogados referente a cada interno.

18.2. No entanto, não são lançados dados no SIAPEN referente a atividade laboral desenvolvida nas unidades prisionais ou em outros locais.

18.3. Contudo, neste presente Plano de Trabalho e Renda desta Secretaria de Estado e da Administração Penitenciária do RN há o intento do desenvolvimento de ferramenta gestacional direcionada ao controle de oferta de trabalho no Sistema Penitenciário deste Estado, de maneira que possamos obter um banco de dados para facilitar a seleção dos internos quando do surgimento de vagas.

19. ARTICULAÇÃO

19.1. Promoção à Cidadania – Articulações e parcerias

I - Processo seletivo de egressos para inscrição no Projeto Alvorada, que tem como objetivo instrumentalizar a formação profissional do público egresso para inserção no mercado de trabalho. É um projeto do Governo Federal que conta com a parceria dos governos estaduais e municipais e a sociedade civil organizada. Está em andamento com a parceria do IFRN e UFRN para realização dos cursos de informática, administração e empreendedorismo, tendo como público alvo mulheres egressas do sistema prisional.

II - Processo seletivo de sentenciados em regime semiaberto/egresso do sistema prisional para preenchimento de vagas de emprego no IGARN.

III - A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, visando a qualificação e a profissionalização da mulher privada de liberdade, está realizando cursos na área de costura e panificação, que tiveram início em outubro/2019 no Complexo Penal da João Chaves - feminino, na Penitenciária de Caicó e no Complexo Penal Agrícola da Mário Negócio em Mossoró;

IV - A busca pela formação de redes junto ao Programa Justiça Presente, objetivando a Construção da rede de Atenção à Pessoa Egressa, onde discutimos essa política e a forma que cada um pode contribuir para o seu fortalecimento;

V - O censo penitenciário para reconhecimento do perfil social das mulheres no sistema prisional, que está sendo realizado em parceria com a SEMJIDH;

VI - Projeto no âmbito do trabalho: Projeto Artesanal de Confecção de terços, medalhas e pulseira em parceria com uma empresa privada;

VII - Projetos de educação prisional nas unidades (Educação regular, Ensino Fundamental e Ensino Médio): Articulação junto a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, para a certificação do ENEM e ENCCEJA do ano de 2019;

VIII - Programas/Projetos desenvolvidos nas unidades prisionais femininas e masculinas: Projeto de leitura por Remição; Ações de distribuição de livros literários para leitura nas Unidades prisionais;

IX - Realização de convênio com a Prefeitura Municipal de Apodi para limpeza de espaços públicos por apenados do Sistema;

X - Renovação do Acordo de Cooperação entre a Justiça Federal, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e a SEAP, que permite que apenados do regime semiaberto e egressos trabalhem nos fóruns da capital e em Mossoró;

XI - Curso profissionalizante para egressos, promovidos pela UFRN, através da Escola Agrícola de Jundiá, para os cursos de padeiro e confeitiro;

XII - Participação da SEAP na Feira Regional de Negócios, Ciência, Tecnologia e Inovação (FENACITI), apresentando artigos artesanais confeccionados pelos presos custodiados em quatro unidades do Sistema Penitenciário do Estado. A iniciativa visa valorizar os trabalhos de ressocialização promovidos pela Secretaria;

XIII - Apresentação de proposta de utilização de mão de obra carcerária por prefeituras municipais do Estado, para trabalhos de limpeza urbana, calçamento de ruas e pequenas reformas;

XIV - Acordo de cooperação firmado entre a SEAP e o IFRN para oferecer vagas em curso do ensino superior, para apenados, na modalidade EaD (ensino à distância).

20. TRABALHO NO CONTEXTO PRISIONAL

20.1. A utilização da mão de obra de apenados sob a custódia do Sistema Prisional do Estado do Rio Grande do Norte se dá através do Edital de Credenciamento Público está de acordo com a missão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte, no que diz respeito à valorização, capacitação e ressocialização do apenado sob a custódia do Sistema Prisional do Estado do Rio Grande do Norte. Além de realizações de termos de cooperação técnica e convênios com entes públicos e privados.

20.2. O trabalho do apenado será pago pela empresa cadastrada, não podendo ser inferior a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do salário mínimo, nas seguintes condições:

a) 50% (cinquenta por cento) à assistência à família e a pequenas despesas pessoais do preso, valor que deverá, preferencialmente, ser depositado em conta poupança ou conta simplificada em nome do preso, aberta em instituição financeira próxima à unidade prisional;

b) 25% (vinte e cinco por cento) à constituição do pecúlio, que deverá ser depositado em conta judicial, por meio do Sistema de Depósitos Judiciais, vinculada ao processo de execução penal, somente liberado mediante alvará judicial, extinção da pena ou livramento condicional; e

c) 25% (vinte e cinco por cento) ao ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do preso, valor que deverá ser depositado na conta do Fundo Rotativo Regional Local vinculado à unidade prisional objeto da parceria celebrada e controlado de forma individualizada por unidade arrecadadora.

20.3. O pagamento mensal deverá ser procedido até o 5º dia útil de cada mês, bem assim, os comprovantes respectivos encaminhados ao Departamento de Promoção à Cidadania – DPC/SEAP.

20.4. Todos os internos que trabalham prestando serviço para as empresas conveniadas e entes públicos são remunerados, seguindo os parâmetros legais.

20.5. No que diz respeito a protocolos de segurança do trabalho a SEAP estabelece nas minutas de convênio ou termo de cooperação cláusulas que obrigam a outra parte fornecer uniformes e equipamentos de proteção individual necessários.

21. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS PRIVADOS DE LIBERDADE

ÁREA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTIDADES DE CAPACITADOS	EFETIVIDADE DE CONTRATAÇÃO QUANDO EGRESSO
OPERADOR DE BENEFICIÁRIO DE PESCADO	12	00
OFICINA DE COSTURA EM GERAL	02	00
FÁBRICA DE VASSOURA ARTESANAL COM GARRAFA PET	06	00
OFICINA DE REPAROS DIVERSOS E SOLDA (MANUTENÇÃO)	02	00
ARTESANATO	23	00
MARCENARIA	04	00
SERRALHERIA	04	00
PLANTACÃO DE MUDAS	15	00
TOTAL	68	00

*Informações estatísticas obtidas através do processo SEI nº06010013.004310/2021-63

21.1. No momento não dispomos de um banco de dados (organização curricular) para nortear a oferta de capacitação profissional. As oficinas ocorrem nas unidades de acordo com sua capacidade estrutural e de efetivo para realização dessas.

21.2. Salientamos que não temos dados relacionados à capacitação profissional fornecida durante o encarceramento que tenha favorecido a contratação do egresso. Contudo, entendemos que a compilação desses dados é importante para um melhor planejamento por parte desta secretaria, tal como foi elaborado no plano de metas

22. INFRAESTRUTURA

22.1. Na Cadeia Pública de Ceará Mirim existem espaços destinados especialmente para realização de cursos e oficinas, além de contar com um grande espaço “intramuros” onde podem ocorrer as atividades, exemplo disso foram alguns cursos desenvolvidos a partir do caminho do SESI, onde foram ofertados cursos nesse espaço.

22.2. O Complexo Penal João Chaves Feminino dispõe de uma sala onde ocorrem os cursos sejam na parte prática ou teórica, as internas custodiadas nesta unidade desenvolvem projeto de costura consertando os uniformes utilizados por elas, bem como fabricam máscaras para suprir as necessidades da unidade.

22.3. Por sua vez, a Penitenciária Estadual do Seridó, localizada na cidade de Caicó, realiza seus cursos em salas específicas para isso. As partes teóricas dos cursos ocorrem nestas salas e a parte prática ocorre em locais específicos dentro da própria unidade, de acordo com a necessidade de cada curso.

22.4. O Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio, localizado na Comarca de Mossoró, na Região Oeste do Rio Grande do Norte, é uma unidade agrícola situada em um local extenso, de terras férteis, que inclusive atualmente realiza projeto que prevê novas lavouras, hortas orgânicas e o cultivo de 10 mil mudas de caju para doação aos atingidos pela seca. Além das plantações já realizadas nesta unidade também existe a criação de animais como gado e porcos.

23. REMIÇÃO

23.1. A remição de pena, ou seja, o direito do condenado de diminuir o tempo imposto em sua pena pode ocorrer mediante trabalho, estudo e, até mesmo, pela leitura, conforme disciplinado pela Recomendação n. 44/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

23.2. A Lei n. 7.210/84 de Execução Penal – LEP prevê a remição de pena, que está relacionada ao direito assegurado na Constituição Federal de individualização da pena. Assim, as penas devem ser justas e proporcionais, além de particularizadas, levando em conta a aptidão à ressocialização demonstrada pelo apenado por meio do estudo ou do trabalho.

23.3. Com relação aos apenados que desenvolvem atividades laborativas e educativas nas unidades prisionais a Direção da unidade realiza a comunicação dos dias a serem remidos diretamente ao juiz da vara de execuções penais, com fundamento nos artigos 33 e 126 da LEP.

23.4. Já os apenados, do regime semiaberto e aberto, que desenvolvem suas atividades laborais tem a comunicação dos dias a serem remidos realizados pela Secretaria de Administração Penitenciária através do Departamento de Promoção à Cidadania – DPC.

QUANTIDADE	ENVOLVIDOS EM ATIVIDADE LABORAL	BENEFICIADOS PELA REMIÇÃO
PRESOS REGIME FECHADO *	228	228
PRESOS QUE FAZEM USO DE TORNOZELEIRA ELETRÔNICA **	1.639	1.639

*Informações estatísticas obtidas através do processo SEI nº06010044.001634/2021-82

**Informações estatísticas obtidas através do processo SEI nº06010013.004315/2021-96

O número apresentado com relação aos apenados envolvidos em atividade laboral, qual seja, 227 do regime fechado, e 1.639 presos que fazem uso de tornozeleira eletrônica.

24. PLANO DE METAS 2021 A 2023

24.1. Com base no diagnóstico apresentado e no atual cenário retratado pela crise sanitária, a meta estipulada entre o período de 2021 a 2023 é de aumentar em **5, 10 e 20%** nos respectivos anos as frentes de trabalho destinadas ao público masculino e feminino, fomentando parcerias com empresas privadas e consolidando àquelas já existentes. Desta forma, destacamos abaixo o passo-a-passo conforme os objetivos elencados, bem como estratégias e ações necessárias para ampliar as frentes de trabalho e renda e garantir melhor gestão prisional para atender a demanda do trabalho prisional.

METAS	Justificativa	Ações/Estratégias	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
Conceber ferramenta de acesso, conforme nível de permissão, ao Sistema Integrado de Administração Penitenciária - SIAPEN para obtenção de dados referente aos presos que se encontram desenvolvendo atividades laborais, tais como, identificação do	A iniciativa se faz necessária devido à escassez de informações.	O Departamento de Promoção à Cidadania – DPC irá formalizar um processo junto ao sistema SEI solicitando ao senhor Secretário da SEAP a implementação de ferramenta no Sistema Integrado de Administração Penitenciária - SIAPEN para obtermos com fácil acesso os dados dos presos que se encontram desenvolvendo atividades laborais conforme nível de permissão de acesso ao sistema;	5%	10%	20%

interno, seu regime ou condição processual, a unidade de custódia, bem como atividade laborativa desenvolvida.					
Criar um banco de dados com os nomes dos internos e suas aptidões, capacitações, cursos realizados. Uma espécie de "banco de talentos";	A iniciativa se faz necessária devido à escassez de informações;	O Departamento de Promoção à Cidadania – DPC irá formalizar um processo junto ao sistema SEI solicitando ao senhor Secretário da SEAP a implementação de ferramenta no Sistema Integrado de Administração Penitenciária - SIAPEN para criar um banco de dados;	5%	10%	20%
Regulamentar, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, uma Portaria padronizando como deve ocorrer o "trabalho dentro do Sistema Prisional", como deverá ser ofertada a vaga, a ocupação desta, como será ofertada as oficinas, ocupação das vagas para as oficinas, oferta de trabalho direcionado ao curso realizado pelo interno;	A iniciativa se faz necessária para padronizar "o trabalho" no âmbito do sistema prisional;	O Departamento de Promoção à Cidadania – DPC irá formalizar um processo junto ao sistema SEI propondo ao senhor Secretário da SEAP a elaboração de uma minuta de Portaria para regulamentar o trabalho dentro do sistema prisional;	5%	10%	20%
Criar e equipar a Central de Alternativas penais ou Escritório Social, para viabilizar medidas voltadas a inclusão social de geração de emprego e renda para o apoio as pessoas privadas de liberdade e ao egresso do sistema prisional.	Considerando que não houve chamamento público, para fomentar os recursos referentes à política de alternativas penais no âmbito estadual, foi incluído como objetivo a possibilidade de implantação do Escritório Social, através de convênios com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.	O escritório social está em fase de implementação com o processo de escolha de sede e compra de material de mobília.	5%	10%	20%
Desenvolver políticas de sensibilização da importância do trabalho para os internos com a criação de material publicitário (cartilhas), informando sobre vagas de trabalho e cursos;	Conscientizar/sensibilizar os internos da importância de participarem dos cursos e oficinas profissionalizantes, ofertados pelo sistema prisional, para que estes possam ser melhor reinseridos ao mercado de trabalho ao fim da sua pena;	O Departamento de Promoção à Cidadania – DPC apresentará projeto ao Senhor Secretário da SEAP para confecção de material gráfico, bem como cronograma para divulgação deste material junto às unidades prisionais;	5%	10%	20%
Criar uma coordenação própria voltada para o trabalho prisional (plano de carreira?) e designar um policial penal como responsável, em cada unidade prisional, pelas oficinas de trabalho e cursos profissionalizantes, que sirva de elo entre a unidade e o Departamento de Promoção à Cidadania - DPC;	A designação é imperiosa diante da necessidade de orientar e fiscalizar e fomentar as frentes de trabalhos, com auxílio do DPC, "o trabalho" desenvolvidos nas unidades prisionais;	O Departamento de Promoção à Cidadania – DPC irá formalizar um processo junto ao sistema SEI propondo ao senhor Secretário da SEAP, a criação de uma coordenação própria dentro do DPC voltada para o trabalho prisional à designação de um servidor em cada unidade prisional como responsável pelas oficinas de trabalho e cursos profissionalizantes;	5%	10%	20%
Realizar e incrementar os projetos de trabalho e renda para viabilizar a entrega de uniformes e materiais de higiene pessoal para os internos custodiados nas unidades prisionais.	O projeto de oficinas Produtivas Permanentes – PROCAP foi ampliado visando atender três unidades prisionais em 2021. Já iniciado a disponibilidade de uniformes e materiais de higiene pessoal, com recursos federais na modalidade fundo a fundo.	Aparelhar e implementar as Oficinas Produtivas Permanentes – PROCAP, por meio da aquisição de equipamentos industriais e insumos, assim como a melhoria dos serviços penais, para que possamos atender a Política Nacional de Trabalho Prisional no âmbito das unidades prisionais do Estado do RN, com recursos provenientes do Convênio DEPEN/MJ nº 891238/2019 , celebrado com o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN.	5%	10%	20%
Elaboração e implantação de projetos de trabalho e renda no âmbito das unidades prisionais, com aquisição de equipamentos fabris para oficinas no âmbito prisional, bem como a operacionalização nas instituições públicas.	Desenvolver projetos de trabalho prisional, nas áreas externas das unidades, aproveitando a experiência dos projetos em desenvolvimento nas Unidades, Oficinas Produtivas Permanentes – PROCAP, nas unidades: Penitenciária Estadual de Parnamirim, Complexo Penal Dr. João Chaves – Feminina, Penitenciária Estadual do Seridó e Complexo Penal Agrícola Mário Negócio.	Criação de oficinas de trabalho em área externa dos pavilhões a ser destinada para projetos de trabalho, emprego e renda.	5%	10%	20%
Instituição de fundo rotativo para que haja a reversão de valores para melhoria do próprio Sistema Prisional. Trata-se de uma das metas do Plano Diretor do Sistema Prisional, onde será sugerida a aprovação da lei do fundo rotativo.	Reversão de valores para melhoria do próprio Sistema Prisional.	Propor ao governo a criação de Lei Estadual do Fundo Rotativo.	5%	10%	20%
Previsão de cotas para contratação de presos e egressos nos contratos de terceirização dos entes públicos e obras, existe proposta de lei estadual em tramitação.	Necessidade de realizar estímulos para contratação de presos e egressos do sistema prisional.	Está em andamento a Minuta de Decreto que " Regulamenta a Lei Estadual nº 10.705 de 18 de fevereiro de 2020, que criou o Programa Estadual de Oportunidade de Empregos para Egressos do Sistema Prisional e Adolescentes Infratores, no âmbito da Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Dispõe sobre a reserva de vagas de empregos referentes a contratos com o Estado do Rio Grande do Norte nas condições que indica, aplicando-se a presos em regime semiaberto, aberto, em livramento condicional e egressos do sistema prisional do Estado do Rio Grande do Norte. "	5%	10%	20%

SISTEMA PENITENCIÁRIO	PRESOS ENVOLVIDOS EM ATIVIDADE LABORAL 2021	PRESOS ENVOLVIDOS EM ATIVIDADE LABORAL 2022	PRESOS ENVOLVIDOS EM ATIVIDADE LABORAL 2023
PRESOS PROVISÓRIOS	38	42	47
REGIME FECHADO	168	185	201
REGIME SEMIABERTO	X	X	X
REGIME ABERTO	X	X	X
MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	1.661	1.677	1.993
ALTERNATIVAS PENAIS	X	X	X
MEDIDA DE SEGURANÇA - ITERNAÇÃO	X	X	X
MEDIDA DE SEGURANÇA – TRATAMENTO AMBULATORIAL	X	X	X
TOTAL	1.867	1.904	2.241

CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CEME	
ÁREA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE CAPACITADOS 2021
CONSTRUÇÃO CIVIL	00
MARCENARIA	00
CORTE E COSTURA	00
SERRALHERIA	00
PANIFICAÇÃO	00
OUTRAS (INSERIR LINHAS PARA CADA ÁREA DE CAPACITAÇÃO...)	00
TOTAL	00

PENITENCIÁRIA ESTADUAL ROGÉRIO COUTINHO MADRUGA - PERCM	
ÁREA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE CAPACITADOS 2021
CONSTRUÇÃO CIVIL	00
MARCENARIA	00
CORTE E COSTURA	00
SERRALHERIA	00
PANIFICAÇÃO	00
OUTRAS (INSERIR LINHAS PARA CADA ÁREA DE CAPACITAÇÃO...)	00
TOTAL	00

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE ALCAÇUZ - PEA	
ÁREA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE CAPACITADOS 2021
CONSTRUÇÃO CIVIL	00
MARCENARIA	00
CORTE E COSTURA	00
SERRALHERIA	00
PANIFICAÇÃO	00
OUTRAS (INSERIR LINHAS PARA CADA ÁREA DE CAPACITAÇÃO...)	00
TOTAL	00

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PARNAMIRIM - PEP	
ÁREA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE CAPACITADOS 2021
CONSTRUÇÃO CIVIL	00
MARCENARIA	00
CORTE E COSTURA	00
SERRALHERIA	00
PANIFICAÇÃO	00
OUTRAS (INSERIR LINHAS PARA CADA ÁREA DE CAPACITAÇÃO...)	00
TOTAL	00

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DO SERIDÓ - PES	
ÁREA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE CAPACITADOS 2021
CONSTRUÇÃO CIVIL	00
MARCENARIA	00
CORTE E COSTURA	00
SERRALHERIA	00
PANIFICAÇÃO	00
OUTRAS (INSERIR LINHAS PARA CADA ÁREA DE CAPACITAÇÃO...)	00
TOTAL	00

CADEIA PÚBLICA DE CARAÚBAS - CPC	
ÁREA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE CAPACITADOS

	2021
CONSTRUÇÃO CIVIL	00
MARCENARIA	00
CORTE E COSTURA	00
SERRALHERIA	00
PANIFICAÇÃO	00
OUTRAS (INSERIR LINHAS PARA CADA ÁREA DE CAPACITAÇÃO...)	00
TOTAL	00

CADEIA PÚBLICA DE NATAL - CPN	
ÁREA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE CAPACITADOS 2021
CONSTRUÇÃO CIVIL	00
MARCENARIA	00
CORTE E COSTURA	00
SERRALHERIA	00
PANIFICAÇÃO	00
OUTRAS (INSERIR LINHAS PARA CADA ÁREA DE CAPACITAÇÃO...)	00
TOTAL	00

CADEIA PÚBLICA DE NOVA CRUZ - CPNC	
ÁREA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE CAPACITADOS 2021
CONSTRUÇÃO CIVIL	00
MARCENARIA	00
CORTE E COSTURA	00
SERRALHERIA	00
PANIFICAÇÃO	00
OUTRAS (INSERIR LINHAS PARA CADA ÁREA DE CAPACITAÇÃO...)	00
TOTAL	00

CADEIA PÚBLICA DE DINORÁ SIMAS LIMA DEODATO - CPDS	
ÁREA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE CAPACITADOS 2021
CONSTRUÇÃO CIVIL	00
MARCENARIA	00
CORTE E COSTURA	00
SERRALHERIA	00
PANIFICAÇÃO	00
OUTRAS (INSERIR LINHAS PARA CADA ÁREA DE CAPACITAÇÃO...)	00
TOTAL	00

CADEIA PÚBLICA DE MOSSORÓ - CPM	
ÁREA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE CAPACITADOS 2021
CONSTRUÇÃO CIVIL	00
MARCENARIA	00
CORTE E COSTURA	00
SERRALHERIA	00
PANIFICAÇÃO	00
OUTRAS (INSERIR LINHAS PARA CADA ÁREA DE CAPACITAÇÃO...)	00
TOTAL	00

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO PARNAMIRIM FEMININO – CDP FEM	
ÁREA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE CAPACITADOS 2021
CONSTRUÇÃO CIVIL	00
MARCENARIA	00
CORTE E COSTURA	00
SERRALHERIA	00
PANIFICAÇÃO	00
OUTRAS (INSERIR LINHAS PARA CADA ÁREA DE CAPACITAÇÃO...)	00
TOTAL	00

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO DE APODI	
ÁREA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE CAPACITADOS 2021
CONSTRUÇÃO CIVIL	00
MARCENARIA	00
CORTE E COSTURA	00
SERRALHERIA	00
PANIFICAÇÃO	00
OUTRAS (INSERIR LINHAS PARA CADA ÁREA DE CAPACITAÇÃO...)	00
TOTAL	00

COMPLEXO PENAL ESTADUAL AGRÍCOLA MÁRIO NEGÓCIO	
ÁREA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE CAPACITADOS 2021

CONSTRUÇÃO CIVIL	00
MARCENARIA	00
CORTE E COSTURA	00
SERRALHERIA	00
PANIFICAÇÃO	00
OUTRAS (INSERIR LINHAS PARA CADA ÁREA DE CAPACITAÇÃO...)	00
TOTAL	00

COMPLEXO PENAL JOÃO CHAVES – CPJC - FEMININO	
ÁREA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE CAPACITADOS 2021
CONSTRUÇÃO CIVIL	00
MARCENARIA	00
CORTE E COSTURA	00
SERRALHERIA	00
PANIFICAÇÃO	00
OUTRAS (INSERIR LINHAS PARA CADA ÁREA DE CAPACITAÇÃO...)	00
TOTAL	00

CADEIA PÚBLICA REGIONAL DE PAU DOS FERROS - CPRPF	
ÁREA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE CAPACITADOS 2021
CONSTRUÇÃO CIVIL	00
MARCENARIA	00
CORTE E COSTURA	00
SERRALHERIA	00
PANIFICAÇÃO	00
OUTRAS (INSERIR LINHAS PARA CADA ÁREA DE CAPACITAÇÃO...)	00
TOTAL	00

UNIDADE PSIQUIATRICA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO - UPCT	
ÁREA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE CAPACITADOS 2021
CONSTRUÇÃO CIVIL	00
MARCENARIA	00
CORTE E COSTURA	00
SERRALHERIA	00
PANIFICAÇÃO	00
OUTRAS (INSERIR LINHAS PARA CADA ÁREA DE CAPACITAÇÃO...)	00
TOTAL	00

CENTRAL DE RECEBIMENTO E TRIAGEM - CRT	
ÁREA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE CAPACITADOS 2021
CONSTRUÇÃO CIVIL	00
MARCENARIA	00
CORTE E COSTURA	00
SERRALHERIA	00
PANIFICAÇÃO	00
OUTRAS (INSERIR LINHAS PARA CADA ÁREA DE CAPACITAÇÃO...)	00
TOTAL	00

COMPLEXO PENAL JOÃO CHAVES – CPJC - MASCULINO	
ÁREA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE CAPACITADOS 2021
CONSTRUÇÃO CIVIL	00
MARCENARIA	00
CORTE E COSTURA	00
SERRALHERIA	00
PANIFICAÇÃO	00
OUTRAS (INSERIR LINHAS PARA CADA ÁREA DE CAPACITAÇÃO...)	00
TOTAL	00

Informações estatísticas obtidas através do processo SEI nº 06010013.006403/2021-22

EXECUÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS AINDA NÃO ENCERRADOS	% EXECUÇÃO 2021	% EXECUÇÃO 2022	% EXECUÇÃO 2023
CONVÊNIO XXX/ANO	00	00	00
CONVÊNIO YYY/ANO	00	00	00
FUNDO A FUNDO 2016	00	00	00
FUNDO A FUNDO 2017	42%	00	00
FUNDO A FUNDO 2018	00	00	00
FUNDO A FUNDO 2019	00%	00	00
OUTRO(S) - inserir quantas linhas tiver necessidade	00	00	00
TOTAL	42%	00	00

ANEXO 1
DIAGNÓSTICO DE CADA ESTABELECIMENTO PENAL

Nome do estabelecimento:

25. DADOS GERAIS SOBRE ESCOLARIDADE DOS PRESOS:

CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CEME	QUANTIDADE
ANALFABETOS	99
ALFABETIZADOS	208
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1477
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	166
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	290
ENSINO MÉDIO COMPLETO	289
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	42
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	37
ACIMA DO ENSINO SUPERIOR	X
NÃO INFORMADO	12
INCONSISTÊNCIAS	X
TOTAL	6.220

PENITENCIÁRIA ESTADUAL ROGÉRIO COUTINHO MADRUGA - PERCM	QUANTIDADE
ANALFABETOS	30
ALFABETIZADOS	145
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	396
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	44
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	48
ENSINO MÉDIO COMPLETO	39
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	06
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	01
ACIMA DO ENSINO SUPERIOR	X
NÃO INFORMADO	X
INCONSISTÊNCIAS	X
TOTAL	709

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE ALÇAÇUZ - PEA	QUANTIDADE
ANALFABETOS	91
ALFABETIZADOS	113
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1032
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	100
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	168
ENSINO MÉDIO COMPLETO	113
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	21
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	05
ACIMA DO ENSINO SUPERIOR	X
NÃO INFORMADO	X
INCONSISTÊNCIAS	X
TOTAL	1643

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PARNAMIRIM - PEP	QUANTIDADE
ANALFABETOS	30
ALFABETIZADOS	32
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	426
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	56
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	101
ENSINO MÉDIO COMPLETO	96
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	22
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	08
ACIMA DO ENSINO SUPERIOR	X
NÃO INFORMADO	02
INCONSISTÊNCIAS	X
TOTAL	773

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DO SERIDÓ - PES	QUANTIDADE
ANALFABETOS	17
ALFABETIZADOS	20
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	437
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	14
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	29
ENSINO MÉDIO COMPLETO	23
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	03
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	02
ACIMA DO ENSINO SUPERIOR	X
NÃO INFORMADO	01
INCONSISTÊNCIAS	X
TOTAL	445

CADEIA PÚBLICA DE CARAÚBAS - CPC	QUANTIDADE
ANALFABETOS	17
ALFABETIZADOS	30

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	101
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	12
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	27
ENSINO MÉDIO COMPLETO	10
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	01
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	X
ACIMA DO ENSINO SUPERIOR	X
NÃO INFORMADO	X
INCONSISTÊNCIAS	X
TOTAL	198

CADEIA PÚBLICA DE NATAL - CPN	QUANTIDADE
ANALFABETOS	13
ALFABETIZADOS	05
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	238
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	34
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	45
ENSINO MÉDIO COMPLETO	30
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	01
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	X
ACIMA DO ENSINO SUPERIOR	X
NÃO INFORMADO	03
INCONSISTÊNCIAS	X
TOTAL	363

CADEIA PÚBLICA DE NOVA CRUZ - CPNC	QUANTIDADE
ANALFABETOS	20
ALFABETIZADOS	30
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	89
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	05
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	12
ENSINO MÉDIO COMPLETO	06
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	X
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	X
ACIMA DO ENSINO SUPERIOR	X
NÃO INFORMADO	X
INCONSISTÊNCIAS	X
TOTAL	162

CADEIA PÚBLICA DE DINORÁ SIMAS LIMA DEODATO - CPDS	QUANTIDADE
ANALFABETOS	59
ALFABETIZADOS	75
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	846
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	102
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	158
ENSINO MÉDIO COMPLETO	132
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	16
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	08
ACIMA DO ENSINO SUPERIOR	01
NÃO INFORMADO	X
INCONSISTÊNCIAS	X
TOTAL	1396

CADEIA PÚBLICA DE MOSSORÓ - CPM	QUANTIDADE
ANALFABETOS	25
ALFABETIZADOS	39
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	171
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	36
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	66
ENSINO MÉDIO COMPLETO	27
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	03
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	01
ACIMA DO ENSINO SUPERIOR	X
NÃO INFORMADO	02
INCONSISTÊNCIAS	X
TOTAL	368

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO PARNAMIRIM FEMININO – CDP FEM	QUANTIDADE
ANALFABETOS	01
ALFABETIZADOS	01
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	59
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	04
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	15
ENSINO MÉDIO COMPLETO	18
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	01
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	01
ACIMA DO ENSINO SUPERIOR	X

NÃO INFORMADO	X
INCONSISTÊNCIAS	X
TOTAL	100

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO DE APODI	QUANTIDADE
ANALFABETOS	09
ALFABETIZADOS	11
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	23
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	05
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	12
ENSINO MÉDIO COMPLETO	04
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	X
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	X
ACIMA DO ENSINO SUPERIOR	X
NÃO INFORMADO	X
INCONSISTÊNCIAS	X
TOTAL	64

COMPLEXO PENAL ESTADUAL AGRÍCOLA MÁRIO NEGÓCIO	QUANTIDADE
ANALFABETOS	48
ALFABETIZADOS	110
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	487
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	58
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	102
ENSINO MÉDIO COMPLETO	47
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	12
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	08
ACIMA DO ENSINO SUPERIOR	X
NÃO INFORMADO	02
INCONSISTÊNCIAS	X
TOTAL	874

COMPLEXO PENAL JOÃO CHAVES – CPJC - FEMININO	QUANTIDADE
ANALFABETOS	06
ALFABETIZADOS	07
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	126
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	07
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	26
ENSINO MÉDIO COMPLETO	22
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	06
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	02
ACIMA DO ENSINO SUPERIOR	01
NÃO INFORMADO	03
INCONSISTÊNCIAS	X
TOTAL	203

COMPLEXO PENAL REGIONAL DE PAU DOS FERROS - CPRPF	QUANTIDADE
ANALFABETOS	40
ALFABETIZADOS	67
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	204
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	22
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	31
ENSINO MÉDIO COMPLETO	16
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	01
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	02
ACIMA DO ENSINO SUPERIOR	X
NÃO INFORMADO	03
INCONSISTÊNCIAS	X
TOTAL	386

UNIDADE PSIQUIATRICA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO - UPCT	QUANTIDADE
ANALFABETOS	08
ALFABETIZADOS	06
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	23
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	X
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	05
ENSINO MÉDIO COMPLETO	02
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	X
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	01
ACIMA DO ENSINO SUPERIOR	X
NÃO INFORMADO	X
INCONSISTÊNCIAS	X
TOTAL	45

CENTRAL DE RECEBIMENTO E TRIAGEM - CRT	QUANTIDADE
ANALFABETOS	02

ALFABETIZADOS	01
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	21
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	02
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	08
ENSINO MÉDIO COMPLETO	04
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	X
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	X
ACIMA DO ENSINO SUPERIOR	X
NÃO INFORMADO	X
INCONSISTÊNCIAS	X
TOTAL	38

COMPLEXO PENAL JOÃO CHAVES – CPJC - MASCULINO	QUANTIDADE
ANALFABETOS	36
ALFABETIZADOS	75
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	486
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	60
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	95
ENSINO MÉDIO COMPLETO	78
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	26
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	14
ACIMA DO ENSINO SUPERIOR	02
NÃO INFORMADO	01
INCONSISTÊNCIAS	X
TOTAL	873

*Informações estatísticas do SISPERN coletadas em 14/06/2021 às 14:50:00.

26. PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADOS:

3. CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CEME		
CURSO	QUANTITATIVO DE TURMAS	ALUNOS
X	00	00

PENITENCIÁRIA ESTADUAL ROGÉRIO COUTINHO MADRUGA - PERCM		
CURSO	QUANTITATIVO DE TURMAS	ALUNOS
PROJETO DE PLANTIO DE MUDAS DE CAJUEIRO, CAPIM E PALMA PARA O GADO.	20	20

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE ALCAÇUZ - PEA		
CURSO	QUANTITATIVO DE TURMAS	ALUNOS
ARTESANATO	10	08

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PARNAMIRIM - PEP		
CURSO	QUANTITATIVO DE TURMAS	ALUNOS
X	00	00

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DO SERIDÓ - PES		
CURSO	QUANTITATIVO DE TURMAS	ALUNOS
X	00	00

CADEIA PÚBLICA DE CARAÚBAS - CPC		
CURSO	QUANTITATIVO DE TURMAS	ALUNOS
X	00	00

CADEIA PÚBLICA DE NATAL - CPN		
CURSO	QUANTITATIVO DE TURMAS	ALUNOS
X	00	00

CADEIA PÚBLICA DE NOVA CRUZ - CPNC		
CURSO	QUANTITATIVO DE TURMAS	ALUNOS
X	00	00

CADEIA PÚBLICA DE DINORÁ SIMAS LIMA DEODATO - CPDS		
CURSO	QUANTITATIVO DE TURMAS	ALUNOS
X	00	00

CADEIA PÚBLICA DE MOSSORÓ - CPM		
CURSO	QUANTITATIVO DE TURMAS	ALUNOS
X	00	00

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO PARNAMIRIM FEMININO – CDPF		
CURSO	QUANTITATIVO DE TURMAS	ALUNOS
X	00	00

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO DE APODI		
CURSO	QUANTITATIVO DE TURMAS	ALUNOS
FABRICAÇÃO DE VASSOURAS COM GARRAFA PET	08	05

COMPLEXO PENAL ESTADUAL AGRÍCOLA MÁRIO NEGÓCIO		
CURSO	QUANTITATIVO DE TURMAS	ALUNOS
X	00	00

COMPLEXO PENAL JOÃO CHAVES – CPJC FEMININO		
CURSO	QUANTITATIVO DE TURMAS	ALUNOS
X	00	00

CADEIA PÚBLICA REGIONAL DE PAU DOS FERROS – CPRP		
CURSO	QUANTITATIVO DE TURMAS	ALUNOS
X	00	00

UNIDADE PSIQUIATRICA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO - UPCT		
CURSO	QUANTITATIVO DE TURMAS	ALUNOS
X	00	00

CENTRAL DE RECEBIMENTO E TRIAGEM - CRT		
CURSO	QUANTITATIVO DE TURMAS	ALUNOS
X	00	00

COMPLEXO PENAL JOÃO CHAVES – CPJC - MASCULINO		
CURSO	QUANTITATIVO DE TURMAS	ALUNOS
X	00	00

Informações estatísticas obtidas através do processo SEI nº06010013.006405/2021-11

27.

ATIVIDADES LABORAIS:

CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CEME			
OFICINA	NOME DA INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE EFETIVA
X	X	00	00

PENITENCIÁRIA ESTADUAL ROGÉRIO COUTINHO MADRUGA - PERCM			
OFICINA	NOME DA INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE EFETIVA
X	X	00	00

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE ALCAÇUZ - PEA			
OFICINA	NOME DA INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE EFETIVA
ARTESANATO	X	10	08

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PARNAMIRIM - PEP			
OFICINA	NOME DA INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE EFETIVA
X	X	00	00

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DO SERIDÓ - PES			
OFICINA	NOME DA INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE EFETIVA
X	X	00	00

CADEIA PÚBLICA DE CARAÚBAS - CPC			
OFICINA	NOME DA INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE EFETIVA
X	X	00	00

CADEIA PÚBLICA DE NATAL - CPN			
OFICINA	NOME DA INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE EFETIVA
X	X	00	00

CADEIA PÚBLICA DE NOVA CRUZ - CPNC			
OFICINA	NOME DA INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE EFETIVA
X	X	00	00

CADEIA PÚBLICA DE DINORÁ SIMAS LIMA DEODATO - CPDS			
OFICINA	NOME DA INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE EFETIVA
X	X	00	00

CADEIA PÚBLICA DE MOSSORÓ - CPM			
OFICINA	NOME DA INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE EFETIVA
X	X	00	00

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO PARNAMIRIM FEMININO - CDPF			
OFICINA	NOME DA INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE EFETIVA
X	X	00	00

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO DE APODI			
OFICINA	NOME DA INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE EFETIVA
FABRICAÇÃO DE VASSOURAS COM GARRAFAS PET	X	08	05

COMPLEXO PENAL ESTADUAL AGRÍCOLA Dr. MÁRIO NEGÓCIO

OFICINA	NOME DA INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE EFETIVA
PROJETO DE PLANTIO DE MUDAS DE CAJUEIRO, MACENÁRIA COM METALURGICA E CULTIVO DE PALMA PARA ALIMENTAÇÃO DO GADO.	X	20	20

COMPLEXO PENAL JOÃO CHAVES – CPJC FEMININO			
OFICINA	NOME DA INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE EFETIVA
X	X	00	00

COMPLEXO PENAL REGIONAL DE PAU DOS FERROS – CPRP FEM			
OFICINA	NOME DA INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE EFETIVA
X	X	00	00

UNIDADE PSIQUIATRICA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO - UPCT			
OFICINA	NOME DA INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE EFETIVA
X	X	00	00

CENTRAL DE RECEBIMENTO E TRIAGEM - CRT			
OFICINA	NOME DA INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE EFETIVA
X	X	00	00

COMPLEXO PENAL JOÃO CHAVES – CPJC - MASCULINO			
OFICINA	NOME DA INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE EFETIVA
X	X	00	00

28. RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE PRISIONAL: POLICIAL PENAL

CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CEME	QUANTIDADE
CONCURSADOS	32
TERCEIRIZADOS	00
CARGOS COMISSIONADOS	00
TOTAL	32

PENITENCIÁRIA ESTADUAL ROGÉRIO COUTINHO MADRUGA - PERCM	QUANTIDADE
CONCURSADOS	89
TERCEIRIZADOS	00
CARGOS COMISSIONADOS	00
TOTAL	89

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE ALCAÇUZ - PEA	QUANTIDADE
CONCURSADOS	162
TERCEIRIZADOS	00
CARGOS COMISSIONADOS	00
TOTAL	162

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PARNAMIRIM - PEP	QUANTIDADE
CONCURSADOS	83
TERCEIRIZADOS	00
CARGOS COMISSIONADOS	00
TOTAL	83

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DO SERIDÓ - PES	QUANTIDADE
CONCURSADOS	101
TERCEIRIZADOS	00
CARGOS COMISSIONADOS	00
TOTAL	101

CADEIA PÚBLICA DE CARAÚBAS - CPC	QUANTIDADE
CONCURSADOS	48
TERCEIRIZADOS	00
CARGOS COMISSIONADOS	00
TOTAL	48

CADEIA PÚBLICA DE NATAL - CPN	QUANTIDADE
CONCURSADOS	63
TERCEIRIZADOS	00
CARGOS COMISSIONADOS	00
TOTAL	63

CADEIA PÚBLICA DE NOVA CRUZ - CPNC	QUANTIDADE
CONCURSADOS	53
TERCEIRIZADOS	00
CARGOS COMISSIONADOS	00
TOTAL	53

CADEIA PÚBLICA DE DINORÁ SIMAS LIMA DEODATO - CPDS	QUANTIDADE
--	------------

CONCURSADOS	84
TERCEIRIZADOS	00
CARGOS COMISSIONADOS	00
TOTAL	84

CADEIA PÚBLICA DE MOSSORÓ - CPM	QUANTIDADE
CONCURSADOS	71
TERCEIRIZADOS	00
CARGOS COMISSIONADOS	00
TOTAL	71

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO PARNAMIRIM FEMININO - CDPF	QUANTIDADE
CONCURSADOS	31
TERCEIRIZADOS	00
CARGOS COMISSIONADOS	00
TOTAL	31

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO DE APODI	QUANTIDADE
CONCURSADOS	21
TERCEIRIZADOS	00
CARGOS COMISSIONADOS	00
TOTAL	21

COMPLEXO PENAL ESTADUAL AGRÍCOLA MÁRIO NEGÓCIO	QUANTIDADE
CONCURSADOS	92
TERCEIRIZADOS	00
CARGOS COMISSIONADOS	00
TOTAL	92

COMPLEXO PENAL JOÃO CHAVES – CPJC FEMININO	QUANTIDADE
CONCURSADOS	34
TERCEIRIZADOS	00
CARGOS COMISSIONADOS	00
TOTAL	34

CADEIA PÚBLICA REGIONAL DE PAU DOS FERROS – CPRP FEM	QUANTIDADE
CONCURSADOS	55
TERCEIRIZADOS	00
CARGOS COMISSIONADOS	00
TOTAL	55

UNIDADE PSIQUIÁTRICA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO - UPCT	QUANTIDADE
CONCURSADOS	26
TERCEIRIZADOS	00
CARGOS COMISSIONADOS	00
TOTAL	26

CENTRAL DE RECEBIMENTO E TRIAGEM - CRT	QUANTIDADE
CONCURSADOS	30
TERCEIRIZADOS	00
CARGOS COMISSIONADOS	00
TOTAL	30

COMPLEXO PENAL JOÃO CHAVES – CPJC - MASCULINO	QUANTIDADE
CONCURSADOS	40
TERCEIRIZADOS	00
CARGOS COMISSIONADOS	00
TOTAL	40

*Informações estatísticas do SISPERN coletadas em 14/06/2021 às 15:57:30.

29. **GESTORES DE TRABALHO**

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
CONCURSADOS	X
TERCEIRIZADOS	X
CARGOS COMISSIONADOS	X
TOTAL	X

*Até a apresentação deste plano esta Secretaria de Estado da Administração Penitenciária SEAP-RN não dispõem de gestores ou de supervisores de trabalho, ficando o Departamento de Promoção à Cidadania – DPC responsável por todas as atividades relacionadas ao “trabalho e renda” do sistema prisional.

30. **SUPERVISORES DE TRABALHO**

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
CONCURSADOS	X
TERCEIRIZADOS	X
CARGOS COMISSIONADOS	X
TOTAL	X

31. ATIVIDADE LABORAL: VAGAS UTILIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL COMO APOIO DO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO

CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CEME				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

PENITENCIÁRIA ESTADUAL ROGÉRIO COUTINHO MADRUGA - PERCM				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	14	00
TOTAL	00		14	

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE ALÇAÇUZ – PEA				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	60	00
TOTAL	00		60	

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PARNAMIRIM - PEP				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	08	00
TOTAL	00		08	

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DO SERIDÓ - PES				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	18	02
TOTAL	00		20	

CADEIA PÚBLICA DE CARAÚBAS - CPC				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	10	00
TOTAL			10	

CADEIA PÚBLICA DE NATAL - CPN				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	04	00
TOTAL	00		04	

CADEIA PÚBLICA DE NOVA CRUZ - CPNC				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	11	00
TOTAL			00	

CADEIA PÚBLICA DE DINORÁ SIMAS LIMA DEODATO - CPDS				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	30	00
TOTAL	00		30	

CADEIA PÚBLICA DE MOSSORÓ - CPM				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO				
SECUNDARIO				
TERCIÁRIO				
TOTAL				

	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	09	00
TOTAL	00		09	

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO PARNAMIRIM FEMININO – CDP FEM				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	02
TOTAL	00		02	

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO DE APODI				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	07	00
TOTAL	00		07	

COMPLEXO PENAL ESTADUAL AGRÍCOLA MÁRIO NEGÓCIO				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	11	15
TOTAL	00		26	

COMPLEXO PENAL JOÃO CHAVES – CPJC - FEMININO				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	02
TOTAL	00		02	

CADEIA PÚBLICA REGIONAL DE PAU DOS FERROS - CPRPF				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	09	00
TOTAL	00		00	

UNIDADE PSIQUIATRICA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO - UPCT				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CENTRAL DE RECEBIMENTO E TRIAGEM - CRT				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	03	00
TOTAL	00		03	

COMPLEXO PENAL JOÃO CHAVES – CPJC - MASCULINO				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	03	00
TOTAL	00		00	

Informações estatísticas obtidas através do processo SEI nº06010013.006406/2021-66

32. **VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA**

CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CEME				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO

PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

PENITENCIÁRIA ESTADUAL ROGÉRIO COUTINHO MADRUGA - PERCM				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE ALCAÇUZ – PEA				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PARNAMIRIM - PEP				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	15	00
TOTAL	00		15	

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DO SERIDÓ - PES				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CADEIA PÚBLICA DE CARAÚBAS - CPC				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CADEIA PÚBLICA DE NATAL – CPN				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CADEIA PÚBLICA DE NOVA CRUZ - CPNC				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CADEIA PÚBLICA DE DINORÁ SIMAS LIMA DEODATO - CPDS				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CADEIA PÚBLICA DE MOSSORÓ - CPM				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO PARNAMIRIM FEMININO – CDP FEM				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO DE APODI				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

COMPLEXO PENAL ESTADUAL AGRÍCOLA MÁRIO NEGÓCIO				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

COMPLEXO PENAL JOÃO CHAVES – CPJC - FEMININO				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CADEIA PÚBLICA REGIONAL DE PAU DOS FERROS - CPRPF				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

UNIDADE PSIQUIATRICA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO - UPCT				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CENTRAL DE RECEBIMENTO E TRIAGEM - CRT				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

COMPLEXO PENAL JOÃO CHAVES – CPJC – MASCULINO				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	03	00
TOTAL	00		03	

Informações estatísticas obtidas através do processo SEI nº06010013.006406/2021-66

33. VAGAS OBTIDAS POR MEIOS PRÓPRIOS E/OU SEM A INTERVENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CEME				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

PENITENCIÁRIA ESTADUAL ROGÉRIO COUTINHO MADRUGA - PERCM				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE ALCAÇUZ – PEA				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PARNAMIRIM - PEP				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00		
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DO SERIDÓ - PES				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CADEIA PÚBLICA DE CARAÚBAS - CPC				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CADEIA PÚBLICA DE NATAL – CPN				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CADEIA PÚBLICA DE NOVA CRUZ - CPNC				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CADEIA PÚBLICA DE DINORÁ SIMAS LIMA DEODATO - CPDS				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CADEIA PÚBLICA DE MOSSORÓ - CPM				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO PARNAMIRIM FEMININO – CDP FEM				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO DE APODI				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

COMPLEXO PENAL ESTADUAL AGRÍCOLA MÁRIO NEGÓCIO				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

COMPLEXO PENAL JOÃO CHAVES – CPJC - FEMININO				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

COMPLEXO PENAL REGIONAL DE PAU DOS FERROS - CPRPF				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

UNIDADE PSIQUIATRICA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO - UPCT				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CENTRAL DE RECEBIMENTO E TRIAGEM - CRT				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

COMPLEXO PENAL JOÃO CHAVES – CPJC – MASCULINO				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

Informações estatísticas obtidas através do processo SEI nº06010013.006406/2021-66

34. VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL EM PARCERIA COM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

1. CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CEME				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

PENITENCIÁRIA ESTADUAL ROGÉRIO COUTINHO MADRUGA - PERCM				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE ALÇAÇUZ – PEA				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PARNAMIRIM - PEP				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DO SERIDÓ - PES				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CADEIA PÚBLICA DE CARAÚBAS - CPC				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CADEIA PÚBLICA DE NATAL – CPN				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CADEIA PÚBLICA DE NOVA CRUZ - CPNC				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CADEIA PÚBLICA DE DINORÁ SIMAS LIMA DEODATO - CPDS				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CADEIA PÚBLICA DE MOSSORÓ - CPM				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO PARNAMIRIM FEMININO – CDP FEM				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO DE APODI				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00

SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

COMPLEXO PENAL ESTADUAL AGRÍCOLA MÁRIO NEGÓCIO				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

COMPLEXO PENAL JOÃO CHAVES – CPJC - FEMININO				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CADEIA PÚBLICA REGIONAL DE PAU DOS FERROS - CPRPF				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

UNIDADE PSIQUIATRICA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO - UPCT				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

CENTRAL DE RECEBIMENTO E TRIAGEM - CRT				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

COMPLEXO PENAL JOÃO CHAVES – CPJC – MASCULINO				
SETOR DA ECONOMIA	TRABALHO EXTERNO		TRABALHO INTERNO	
	MASC.	FEMININO	MASC.	FEMININO
PRIMÁRIO	00	00	00	00
SECUNDARIO	00	00	00	00
TERCIÁRIO	00	00	00	00
TOTAL	00		00	

Informações estatísticas obtidas através do processo SEI nº06010013.006406/2021-66

35. **SETOR DA ECONOMIA:**

35.1. **Setor primário** - rural, agrícola e artesanato: relacionado com a exploração vegetal, animal e mineral, tais como: agricultura, produção de carne e leite e extração de minérios, bem como seu beneficiamento, desde que a composição ou as características do produto in natura sejam mantidas e realizadas pelo produtor / extrator. A produção é votada para comercialização, consumo próprio ou industrialização. Artesanato, cujo artesão possui os meios de produção, sendo o proprietário das ferramentas, e trabalha por conta própria, realizando todas as etapas da produção, desde o preparo da matéria-prima, até o acabamento. Isto é, não há divisão do trabalho ou especialização para produção. A produção é votada para comercialização utilização própria.

35.2. **Setor secundário** - industrial: voltado à transformação das matérias-primas, produzidas pelo setor primário, em produtos industrializados ou beneficiados. Este não se confunde com o setor primário, pois o beneficiamento altera a composição e as características do produto in natura. A produção é votada para comercialização. O empregado, quase sempre, participa de somente um dentre os processos de beneficiamento. Como exemplo temos as indústrias e a construção civil.

35.3. **Setor terciário** - serviços: relacionado à prestação de serviços. Os serviços são produtos não materiais que satisfazem determinadas necessidades. São atividades desse setor: comércio, educação, saúde, serviços de telecomunicações e marketing, serviços de informática, serviços de limpeza, serviços de copa e cozinha, bem como serviços administrativos.

36. **ATIVIDADE DE TERAPIA OCUPACIONAL:**

CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CEME	
TERAPIA OCUPACIONAL	QUANTIDADE
SIM	00
NÃO	00
TOTAL	00

TIPOS DE OFICINAS DE TERAPIA OCUPACIONAL (inserir quantas oficinas for necessário)	QUANTIDADE
TOTAL	00

PENITENCIÁRIA ESTADUAL ROGÉRIO COUTINHO MADRUGA - PERCM	
TERAPIA OCUPACIONAL	QUANTIDADE
SIM	02
NÃO	00
TOTAL	02

TIPOS DE OFICINAS DE TERAPIA OCUPACIONAL (inserir quantas oficinas for necessário)	QUANTIDADE
LEITURA BIBLICA E DE AUTOCONHECIMENTO TURMA I	22
LEITURA BIBLICA E DE AUTOCONHECIMENTO TURMA II	22
TOTAL	44

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE ALCAÇUZ – PEA	
TERAPIA OCUPACIONAL	QUANTIDADE
SIM	01
NÃO	00
TOTAL	01

TIPOS DE OFICINAS DE TERAPIA OCUPACIONAL (inserir quantas oficinas for necessário)	QUANTIDADE
ARTESANATO	01
TOTAL	01

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PARNAMIRIM - PEP	
TERAPIA OCUPACIONAL	QUANTIDADE
SIM	00
NÃO	00
TOTAL	00

TIPOS DE OFICINAS DE TERAPIA OCUPACIONAL (inserir quantas oficinas for necessário)	QUANTIDADE
TOTAL	

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DO SERIDÓ - PES	
TERAPIA OCUPACIONAL	QUANTIDADE
SIM	00
NÃO	00
TOTAL	00

TIPOS DE OFICINAS DE TERAPIA OCUPACIONAL (inserir quantas oficinas for necessário)	QUANTIDADE
TOTAL	00

CADEIA PÚBLICA DE CARAÚBAS - CPC	
TERAPIA OCUPACIONAL	QUANTIDADE
SIM	00
NÃO	00
TOTAL	00

TIPOS DE OFICINAS DE TERAPIA OCUPACIONAL (inserir quantas oficinas for necessário)	QUANTIDADE
TOTAL	00

CADEIA PÚBLICA DE NATAL – CPN	
TERAPIA OCUPACIONAL	QUANTIDADE
SIM	00
NÃO	00
TOTAL	00

TIPOS DE OFICINAS DE TERAPIA OCUPACIONAL (inserir quantas oficinas for necessário)	QUANTIDADE

TOTAL	00
--------------	----

CADEIA PÚBLICA DE NOVA CRUZ - CPNC	
TERAPIA OCUPACIONAL	QUANTIDADE
SIM	00
NÃO	00
TOTAL	00

TIPOS DE OFICINAS DE TERAPIA OCUPACIONAL (inserir quantas oficinas for necessário)	QUANTIDADE
TOTAL	00

CADEIA PÚBLICA DE DINORÁ SIMAS LIMA DEODATO - CPDS	
TERAPIA OCUPACIONAL	QUANTIDADE
SIM	00
NÃO	00
TOTAL	00

TIPOS DE OFICINAS DE TERAPIA OCUPACIONAL (inserir quantas oficinas for necessário)	QUANTIDADE
TOTAL	00

CADEIA PÚBLICA DE MOSSORÓ - CPM	
TERAPIA OCUPACIONAL	QUANTIDADE
SIM	00
NÃO	00
TOTAL	00

TIPOS DE OFICINAS DE TERAPIA OCUPACIONAL (inserir quantas oficinas for necessário)	QUANTIDADE
TOTAL	00

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO PARNAMIRIM FEMININO – CDP FEM	
TERAPIA OCUPACIONAL	QUANTIDADE
SIM	00
NÃO	00
TOTAL	00

TIPOS DE OFICINAS DE TERAPIA OCUPACIONAL (inserir quantas oficinas for necessário)	QUANTIDADE
TOTAL	00

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO DE APODI	
TERAPIA OCUPACIONAL	QUANTIDADE
SIM	07
NÃO	00
TOTAL	07

TIPOS DE OFICINAS DE TERAPIA OCUPACIONAL (inserir quantas oficinas for necessário)	QUANTIDADE
JOGOS	01
PSICOCINEMA	01
MÚSICOTERAPIA	01
PULSEIRAS ARTESANAIS	01
ARTESANATO COM CANETAS	01
MEDITAÇÃO	01
MANDALAS	01
TOTAL	05

COMPLEXO PENAL ESTADUAL AGRÍCOLA MÁRIO NEGÓCIO	
TERAPIA OCUPACIONAL	QUANTIDADE
SIM	01
NÃO	00
TOTAL	01

TIPOS DE OFICINAS DE TERAPIA OCUPACIONAL	QUANTIDADE

(inserir quantas oficinas for necessário)	
Método SIS Inteligência Emocional	55
TOTAL	

COMPLEXO PENAL JOÃO CHAVES – CPJC - FEMININO	
TERAPIA OCUPACIONAL	QUANTIDADE
SIM	01
NÃO	00
TOTAL	01

TIPOS DE OFICINAS DE TERAPIA OCUPACIONAL (inserir quantas oficinas for necessário)	QUANTIDADE
ARTESANATO	01
TOTAL	01

CADEIA PÚBLICA REGIONAL DE PAU DOS FERROS - CPRPF	
TERAPIA OCUPACIONAL	QUANTIDADE
SIM	00
NÃO	00
TOTAL	00

TIPOS DE OFICINAS DE TERAPIA OCUPACIONAL (inserir quantas oficinas for necessário)	QUANTIDADE
TOTAL	00

UNIDADE PSIQUIATRICA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO - UPCT	
TERAPIA OCUPACIONAL	QUANTIDADE
SIM	00
NÃO	00
TOTAL	00

TIPOS DE OFICINAS DE TERAPIA OCUPACIONAL (inserir quantas oficinas for necessário)	QUANTIDADE
TOTAL	00

CENTRAL DE RECEBIMENTO E TRIAGEM - CRT	
TERAPIA OCUPACIONAL	QUANTIDADE
SIM	00
NÃO	00
TOTAL	00

TIPOS DE OFICINAS DE TERAPIA OCUPACIONAL (inserir quantas oficinas for necessário)	QUANTIDADE
TOTAL	00

COMPLEXO PENAL JOÃO CHAVES – CPJC – MASCULINO	
TERAPIA OCUPACIONAL	QUANTIDADE
SIM	00
NÃO	00
TOTAL	00

TIPOS DE OFICINAS DE TERAPIA OCUPACIONAL (inserir quantas oficinas for necessário)	QUANTIDADE
TOTAL	00

37. REMUNERAÇÃO:

2. CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CEME		
VALOR MÉDIO PERCEBIDO POR PRESO		
R\$ 991,78 (Excluídos os que não recebem)		
R\$ 726,87 (Incluídos os que não recebem)		
DESCRIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE MASC	QUANTIDADE FEM

NÃO RECEBE	214	32
MENOS DO QUE 3/4 DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	382	33
ENTRE 3/4 E 1 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	44	09
ENTRE 1 E 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	203	04
MAIS QUE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
SEM INFORMAÇÃO	1557	163
TOTAL	2.400	214

PENITENCIÁRIA ESTADUAL ROGÉRIO COUTINHO MADRUGA - PERCM		
VALOR MÉDIO PERCEBIDO POR PRESO		
R\$ 0,00		
DESCRIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE MASC	QUANTIDADE FEM
NÃO RECEBE	14	0
MENOS DO QUE 3/4 DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 3/4 E 1 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 1 E 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
MAIS QUE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
SEM INFORMAÇÃO	0	0
TOTAL	14	0

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE ALCAÇUZ – PEA		
VALOR MÉDIO PERCEBIDO POR PRESO		
R\$ 0,00		
DESCRIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE MASC	QUANTIDADE FEM
NÃO RECEBE	60	0
MENOS DO QUE 3/4 DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 3/4 E 1 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 1 E 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
MAIS QUE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
SEM INFORMAÇÃO	0	0
TOTAL	60	0

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PARNAMIRIM - PEP		
VALOR MÉDIO PERCEBIDO POR PRESO		
R\$ 0,00		
DESCRIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE MASC	QUANTIDADE FEM
NÃO RECEBE	23	0
MENOS DO QUE 3/4 DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 3/4 E 1 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 1 E 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
MAIS QUE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
SEM INFORMAÇÃO	0	0
TOTAL	23	0

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DO SERIDÓ - PES		
VALOR MÉDIO PERCEBIDO POR PRESO		
R\$ 0,00		
DESCRIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE MASC	QUANTIDADE FEM
NÃO RECEBE	19	0
MENOS DO QUE 3/4 DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 3/4 E 1 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 1 E 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
MAIS QUE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
SEM INFORMAÇÃO	0	0
TOTAL	19	0

CADEIA PÚBLICA DE CARAÚBAS - CPC		
VALOR MÉDIO PERCEBIDO POR PRESO		
R\$ 0,00		
DESCRIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE MASC	QUANTIDADE FEM
NÃO RECEBE	07	0
MENOS DO QUE 3/4 DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0

ENTRE 3/4 E 1 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 1 E 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
MAIS QUE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
SEM INFORMAÇÃO	0	0
TOTAL	07	0

CADEIA PÚBLICA DE NATAL – CPN		
VALOR MÉDIO PERCEBIDO POR PRESO		
R\$ 0,00		
DESCRIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE MASC	QUANTIDADE FEM
NÃO RECEBE	05	0
MENOS DO QUE 3/4 DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 3/4 E 1 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 1 E 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
MAIS QUE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
SEM INFORMAÇÃO	0	0
TOTAL	05	0

CADEIA PÚBLICA DE NOVA CRUZ - CPNC		
VALOR MÉDIO PERCEBIDO POR PRESO		
R\$ 0,00		
DESCRIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE MASC	QUANTIDADE FEM
NÃO RECEBE	11	0
MENOS DO QUE 3/4 DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 3/4 E 1 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 1 E 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
MAIS QUE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
SEM INFORMAÇÃO	0	0
TOTAL	11	0

CADEIA PÚBLICA DE DINORÁ SIMAS LIMA DEODATO - CPDS		
VALOR MÉDIO PERCEBIDO POR PRESO		
R\$ 0,00		
DESCRIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE MASC	QUANTIDADE FEM
NÃO RECEBE	30	0
MENOS DO QUE 3/4 DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 3/4 E 1 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 1 E 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
MAIS QUE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
SEM INFORMAÇÃO	0	0
TOTAL	30	0

CADEIA PÚBLICA DE MOSSORÓ - CPM		
VALOR MÉDIO PERCEBIDO POR PRESO		
R\$ 0,00		
DESCRIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE MASC	QUANTIDADE FEM
NÃO RECEBE	0	0
MENOS DO QUE 3/4 DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 3/4 E 1 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 1 E 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
MAIS QUE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
SEM INFORMAÇÃO	0	0
TOTAL	0	0

*NÃO INFORMADO ATÉ O DIA 22/06/2021

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO PARNAMIRIM FEMININO – CDP FEM		
VALOR MÉDIO PERCEBIDO POR PRESO		
R\$ 0,00		
DESCRIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE MASC	QUANTIDADE FEM
NÃO RECEBE	0	02
MENOS DO QUE 3/4 DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 3/4 E 1 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 1 E 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0

MAIS QUE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
SEM INFORMAÇÃO	0	0
TOTAL	0	02

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO DE APODI		
VALOR MÉDIO PERCEBIDO POR PRESO		
R\$ 0,00		
DESCRIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE MASC	QUANTIDADE FEM
NÃO RECEBE	06	0
MENOS DO QUE 3/4 DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 3/4 E 1 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 1 E 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
MAIS QUE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
SEM INFORMAÇÃO	0	0
TOTAL	06	0

COMPLEXO PENAL ESTADUAL AGRÍCOLA MÁRIO NEGÓCIO		
VALOR MÉDIO PERCEBIDO POR PRESO		
R\$ 0,00		
DESCRIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE MASC	QUANTIDADE FEM
NÃO RECEBE	08	04
MENOS DO QUE 3/4 DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 3/4 E 1 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 1 E 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
MAIS QUE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
SEM INFORMAÇÃO	0	0
TOTAL	08	04

COMPLEXO PENAL JOÃO CHAVES – CPJC - FEMININO		
VALOR MÉDIO PERCEBIDO POR PRESO		
R\$ 0,00		
DESCRIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE MASC	QUANTIDADE FEM
NÃO RECEBE	0	02
MENOS DO QUE 3/4 DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 3/4 E 1 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 1 E 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
MAIS QUE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
SEM INFORMAÇÃO	0	0
TOTAL	0	02

COMPLEXO PENAL REGIONAL DE PAU DOS FERROS - CPRPF		
VALOR MÉDIO PERCEBIDO POR PRESO		
R\$ 0,00		
DESCRIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE MASC	QUANTIDADE FEM
NÃO RECEBE	08	0
MENOS DO QUE 3/4 DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 3/4 E 1 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 1 E 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
MAIS QUE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
SEM INFORMAÇÃO	0	0
TOTAL	08	0

UNIDADE PSIQUIÁTRICA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO - UPCT		
VALOR MÉDIO PERCEBIDO POR PRESO		
R\$ 0,00		
DESCRIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE MASC	QUANTIDADE FEM
NÃO RECEBE	03	0
MENOS DO QUE 3/4 DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 3/4 E 1 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 1 E 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
MAIS QUE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
SEM INFORMAÇÃO	0	0

TOTAL	03	0
--------------	----	---

CENTRAL DE RECEBIMENTO E TRIAGEM - CRT		
VALOR MÉDIO PERCEBIDO POR PRESO		
R\$ 0,00		
DESCRIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE MASC	QUANTIDADE FEM
NÃO RECEBE	02	0
MENOS DO QUE 3/4 DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 3/4 E 1 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 1 E 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
MAIS QUE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
SEM INFORMAÇÃO	0	0
TOTAL	02	0

COMPLEXO PENAL JOÃO CHAVES – CPJC – MASCULINO		
VALOR MÉDIO PERCEBIDO POR PRESO		
R\$ 0,00		
DESCRIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE MASC	QUANTIDADE FEM
NÃO RECEBE	03	0
MENOS DO QUE 3/4 DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 3/4 E 1 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL	0	0
ENTRE 1 E 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
MAIS QUE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS	0	0
SEM INFORMAÇÃO	0	0
TOTAL	03	0

Informações estatísticas obtidas através do processo SEI nº06010013.006720/2021-49

Informações estatísticas obtidas através do processo SEI nº 06010013.004310/2021-63

Os trabalhos desenvolvidos pelos internos nas unidades prisionais não são remunerados, no entanto são considerados para fins de remissão de pena.

38. **SEGURANÇA NO TRABALHO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:**

UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	QUANTIDADE
SIM	x
NÃO	x
TOTAL	x

38.1. No que diz respeito a Segurança no trabalho e equipamentos de segurança individual temos a esclarecer que sempre que firmado um convênio há a exigência do uso de equipamentos de proteção individual, sendo acompanhado pelo Ministério Público do Trabalho.

39. **CONTATOS:**

Nº	UNIDADE PRISIONAL	DIRETOR	MAT	FUNC	E-MAIL
1	CDP - APODI	JOSE ANTUNES DE OLIVEIRA PEREIRA	208.879-7	98854-6700	cdpapodi@rn.gov.br
2	CDP - PARNAMIRIM FEM	THABATTA MORAIS ARAUJO	208.311-6	98138-8230	cdp.par.fem@rn.gov.br
3	CENTRAL DE RECEBIMENTO E TRIAGEM	ZEMILTON PINHEIRO DA SILVA	169.139-2	98137-2205	crtseap@rn.gov.br
4	CADEIA PÚBLICA CARAÚBAS	ANDRE LEANDRO PEREIRA	209.085-6	98130-0789	cpccaraubas@rn.gov.br
5	CADEIA PÚBLICA CEARÁ-MIRIM	ARTHUR CAVALCANTI CORDEIRO	219.995-5	98133-2557	cpqm@rn.gov.br
6	CADEIA PÚBLICA MOSSORÓ	EMERSON GALDINO DE SOUZA	169.218-6	98164-3518	cpmossoro@rn.gov.br
7	CADEIA PÚBLICA NOVA CRUZ	JOAO PAULO RIBEIRO DE SOUZA	208.810-0	-	cpnc@rn.gov.br
8	CADEIA PÚBLICA NATAL	IATAANDERSON TEIXEIRA XAVIER	219.955-9	98166-3330	cpnatal@rn.gov.br
9	COMPLEXO PENAL ESTADUAL AGRICOLA MARIO NEGOCIO	MARCIO DO CARMO DE MORAIS	207.673-0	98166-3319	cpmarionegocio@rn.gov.br
10	COMPLEXO PENAL DR JOÃO CHAVES MASC	MARCELO MANOEL DOS SANTOS	209.267-0	-	cpjc@rn.gov.br
10	COMPLEXO PENAL DR JOÃO CHAVES FEM	JACINTA MARIA DA COSTA	209.239-5	99178-6848	cpjcfem@rn.gov.br
11	COMPLEXO PENAL REGIONAL DE PAU DOS FERROS	ELAINE CRISTINE P. DE FONTES	169.497-9	99834-8554	cprrf-rn@rn.gov.br
12	PENITENCIÁRIA ESTADUALDE ALÇAÇUZ	FLAVIO LUCIO BATISTA DE ALMEIDA	169.017-5	98131-7882	pea@rn.gov.br
13	PENITENCIÁRIA ESTADUAL PARNAMIRIM	ADAILTON PESSOA DE OLIVEIRA	169.141-4	98141-9102	pep@rn.gov.br
14	PENITENCIÁRIA ESTADUAL ROGÉRIO COUTINHO MADRUGA	MAGNO PEDRO DANTAS DA COSTA	222.784-3	98131-7787	pavilhao5@rn.gov.br
15	PENITENCIÁRIA ESTADUAL SERIDÓ	IZABEL MARIA DE MEDEIROS	170.617-9	99853-1900	pesdirecao@rn.gov.br
16	UNIDADE PISIQUIÁTRICA DE CUSTODIA E TRATAMENTO	AQUILA KATIANNE ARAUJO DE SOUZA	215.886-8	98862-1393	upct@rn.gov.br
17	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CEME	MICHAEL TREZENA DE OLIVEIRA	214.602-9	08006435512	monitoramentoseap@rn.gov.br

40. **OBSERVAÇÕES GERAIS:**



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRIS MARIA DE OLIVEIRA**, **Secretária de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social**, em 23/03/2022, às 05:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13647301** e o código CRC **D3A50F6C**.